



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 11/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta e oito minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 1. Aprovação da Ata nº 04/2026, Ata nº 05/2026, Ata nº 06/2026, Ata nº
10 07/2026, Ata nº 08/2026, Ata nº 09/2026 e Ata nº 10/2026.

11 2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
12 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

15 **3.1** Discussão e votação das normas de funcionamento da Feira Comercial de
16 Artesanato e Associativismo de Gouveia e recinto das Festas do Senhor do
17 Calvário 2026.

18 **3.2** Discussão e votação da proposta de abertura de 3 (três) procedimentos
19 concursais (referências a, b e c) para preenchimento de 4 (quatro) postos de
20 trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, Assistente Técnico e
21 Assistente Operacional, previstos e não ocupados de acordo com o Mapa de
22 Pessoal do Município de Gouveia para o ano 2026, 1 (um) Técnico Superior
23 para o Sector de Contratação Pública, integrado na Divisão de Finanças,
24 Património e Aprovisionamento, 1 (um) Assistente Técnico para o Sector de
25 Taxas e Licenças, integrado na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
26 e 2 (dois) Assistentes Operacionais para o Sector de Educação e Juventude,
27 integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social.

28 **3.3** Discussão e votação da proposta para realização da Feira Semanal e
29 Mercado Municipal no dia 04 de junho de 2026.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- - - - 1) **Aprovação da Ata nº 04/2026, Ata nº 05/2026, Ata nº 06/2026, Ata nº 07/2026, Ata nº 08/2026, Ata nº 09/2026 e Ata nº 10/2026:** - Foram presentes a Ata nº 04/2026, de 23 de fevereiro, a Ata nº 05/2026, de 09 de março, a Ata nº 06/2026, de 13 de março, a Ata nº 07/2026, de 23 de março, a Ata nº 08/2026, de 13 de abril, a Ata nº 09/2026, de 23 de abril, e a Ata nº 10/2026, de 11 de maio, cujos textos foram previamente distribuídos por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata nº 06/2026, a Ata nº 07/2026, a Ata nº 08/2026, a Ata nº 09/2026, e a Ata nº 10/2026 não foram analisadas e corrigidas por todos os presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 04/2026 da reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026 e da Ata nº 05/2026 da reunião ordinária do dia 09 de março de 2026, por unanimidade.

O Senhor Presidente, porque não esteve presente na reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026 e na reunião ordinária do dia 09 de março de 2026, não participou na discussão e votação da Ata nº 04/2026 e da Ata nº 05/2026, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente deu início à reunião, saudando os presentes com votos de boa tarde e de boas-vindas, e para informar que, relativamente às atas número quatro e cinco, as mesmas ficariam aprovadas caso não houvesse nada a apontar.

- - - **2.1.1) VOTO DE PESAR:** Deliberou a Câmara, por unanimidade, exarar em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento de João Abel Manta, no dia quinze de maio. João Abel Manta destacou-se como arquiteto, pintor, ilustrador e cartoonista, afirmando-se como um dos mais importantes desenhadores e cronistas visuais portugueses do século XX. Filho do pintor gouveense Abel Manta, João Abel Manta manteve sempre uma forte ligação afetiva e cultural a Gouveia e ao legado artístico do seu pai. Teve um papel determinante na valorização do Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, através da doação de obras ao Município, em 1985 e 2001, contribuindo de forma decisiva para o enriquecimento e afirmação daquele espaço museológico como uma referência nacional no panorama da arte moderna e contemporânea portuguesa. Ao longo dos anos, o Município de Gouveia procurou também homenagear e divulgar a sua obra através de diversas iniciativas culturais e expositivas, destacando-se as exposições “O Retrato em João Abel Manta – Perfis para as Selectas” (2022) e “Uma Coisa Nunca Vista: João Abel Manta Artista Revolucionário” (2024), dedicadas à caricatura, ao desenho e à visão crítica e singular que o artista construiu sobre a sociedade portuguesa. O Executivo endereça à família enlutada sentidas condolências por tão infausto acontecimento.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que pretendia esclarecer se o texto acabado de ler pelo Senhor Presidente correspondia efetivamente a um voto de pesar. Acrescentou que dispunham de um voto de pesar para apresentar e questionou se o mesmo poderia ser lido e posteriormente submetido a votação.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que havia iniciado a sua intervenção referindo-se à comunicação enviada à família e que não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 tinha proposto expressamente a aprovação de um voto de pesar. Confirmou,
94 contudo, que se tratava efetivamente de um voto de pesar.

95 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
96 para informar que os Senhores Vereadores possuíam um voto de pesar para
97 leitura. Acrescentou que gostaria de saber, após a respetiva leitura, se seriam
98 votados dois votos de pesar distintos ou se seria possível uniformizar o
99 procedimento através de um único voto, salientando que ninguém deveria ser
100 obrigado a votar um documento cujo conteúdo desconhecesse.

101 - - - - Respondeu o Senhor Presidente que não seria necessário proceder à
102 votação de dois votos distintos, considerando que seria possível uniformizar a
103 proposta.

104 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para proceder
105 à leitura da proposta de voto de pesar apresentada pelos Vereadores eleitos
106 pelo Partido Socialista, o qual se apresenta de seguida: “João Abel Manta
107 faleceu no passado dia quinze deste mês, com 98 anos de idade. A dimensão
108 nacional e internacional de João Abel Manta é bem conhecida e, para os
109 gouveenses em particular, é um nome que muito nos honra e que muito nos
110 orgulha. Foi um dos mais versáteis e conceituados artistas plásticos do nosso
111 tempo, com uma incomensurável e marcante obra gráfica, da arquitetura ao
112 desenho, do *cartoon* à pintura, da tapeçaria à azulejaria. Foi e continua a ser
113 um nome incontornável da cultura portuguesa. A forte ligação afetiva que tinha
114 a Gouveia materializou-se ao longo de tempos, de forma marcante e
115 permanente. A ele se deve, em grande medida, a criação em Gouveia do
116 Museu Municipal de Arte Moderna Abel Manta, honrando e perpetuando a
117 memória e a obra de seu pai, o pintor Abel Manta. O museu foi inaugurado em
118 1985, assumindo-se como um dos mais relevantes equipamentos culturais e
119 artísticos da nossa região, com indesmentível impacto nacional. Da sua
120 conceituada autoria saíram prestigiantes colaborações gráficas que
121 dignificaram eventos importantes, aqui realizadas, recordando, a título de
122 exemplo, o cartaz alusivo às comemorações dos 800 anos do Foral de Gouveia
123 e os cartazes de algumas edições das festas do Senhor do Calvário. O seu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

apreço por Gouveia, seu chão paterno, levou-o a construir aqui uma “casa de família”, onde, por períodos mais curtos ou mais prolongados, vinha fruir os prazeres e as sensações das suas raízes familiares. O amor de João Abel Manta por Gouveia era recíproco: aqui se construiu o espaço a que se atribuiu o seu nome – Galerias de Exposições – com a recuperação e adaptação dos “baixos” do edifício dos Paços do Concelho, inicialmente destinados à revelação e exposição de artistas e outras atividades culturais. Infelizmente, hoje, serve de arrecadação. Foi distinguido com a Medalha de Honra do Município em 2011, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao nosso concelho, em particular, e à cultura do nosso país. Na celebração dos 50 anos do 25 de Abril, o Museu Abel Manta e o Município homenagearam o artista com a promoção de um concurso, que teve por objetivo a criação de um mural que, de forma permanente, consagra o nome de João Abel Manta. O próprio Museu Abel Manta, com a diligente colaboração e conhecimento de Pedro Piedade Marques, tem promovido várias iniciativas de divulgação da vida e obra deste nosso autor/criador. Lamentamos que, inexplicavelmente, na circunstância da sua morte, os responsáveis do Município de Gouveia não tenham determinado luto municipal e o consequente içar da bandeira municipal a meia haste. Faleceu João Abel Manta. Gouveia e o país ficaram mais pobres. Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem deixar de expressar a sua sentida mágoa pelo desaparecimento de uma referência maior da nossa cultura, como foi João Abel Manta, e manifestar a todos os seus familiares, amigos e comunidade cultural em geral o seu profundo pesar.” Terminou questionando de que forma o Senhor Presidente pretendia proceder relativamente à proposta apresentada.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que a questão do voto de pesar seria submetida a votação. Relativamente à referência ao luto municipal constante da proposta apresentada, afirmou que ouvira tal questão pela primeira vez naquele momento. Referiu que, desde o falecimento de João Abel Manta, nunca lhe tinha sido colocada a hipótese de decretar luto municipal, acrescentando que os Senhores Vereadores também integravam o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 Executivo e que, nessa qualidade, poderiam igualmente ter transmitido essa
156 sugestão. Declarou que tal possibilidade nunca lhe havia ocorrido e que, caso
157 essa tivesse sido a intenção ou entendimento dos Senhores Vereadores, a
158 mesma poderia ter sido previamente comunicada. Considerou que, nessa
159 circunstância, provavelmente teria existido entendimento para avançar e
160 concretizar essa iniciativa. Concluiu propondo que fosse submetido a votação
161 apenas o voto de pesar.

162 - - - - Interpelou o Senhor Vereador José Nuno Santos para assinalar que não
163 poderia concordar com o teor integral da proposta apresentada.

164 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que a sua observação se referia,
165 concretamente, à parte final do texto.

166 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para manifestar a
167 sua discordância, nomeadamente, relativamente à afirmação constante da
168 proposta segundo a qual as Galerias Abel Manta teriam sido transformadas em
169 arrecadação.

170 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para concordar com a observação
171 anteriormente efetuada, referindo que o pretendido era a reformulação da parte
172 final do texto. Considerou que o conteúdo constante desse segmento da
173 proposta não se enquadrava na natureza de um voto de pesar.

174 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
175 era falso que aquele espaço servia de arrecadação.

176 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para contrapor
177 que não correspondia à realidade caracterizar dessa forma um espaço que é
178 disponibilizado à comunidade e utilizado pelo próprio Município para a
179 realização e promoção de diversas exposições.

180 - - - - Acrescentou o Senhor Presidente que, por ocasião das Festas do Senhor
181 do Calvário, aquele espaço sempre acolheu exposições.

182 - - - - Reforçou o Senhor Vereador José Nuno Santos que a Romaria Cultural,
183 por exemplo, realiza anualmente exposições naquele local.

184 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que
185 até como arrecadação de pinhas. Acrescentou que essa situação já havia sido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

objeto de alerta aquando da distribuição das papas no final do Carnaval. Referiu que tal alerta foi efetuado por uma questão elementar de higiene, uma vez que o espaço continha pinhas, sementes e outros elementos semelhantes, cujo nome técnico não sabia precisar.

- - - Retorquiu o Senhor Presidente que essa matéria dizia respeito a atividades de um setor da Câmara.

- - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para admitir que, de forma transitória, o espaço possa ter sido utilizado para a preparação de iniciativas relacionadas com o Natal ou outras atividades semelhantes. Todavia, manifestou a sua preocupação quanto à possibilidade de uma nota de pesar ser transformada num documento destinado a refletir circunstancialismos de natureza política, entendendo que esse não deveria ser o propósito de um voto de pesar.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para manifestar o entendimento de que os dois últimos parágrafos da proposta apresentada se revelavam completamente desajustados no contexto de um voto de pesar, esclarecendo, contudo, que não tinha qualquer objeção relativamente ao restante conteúdo do texto.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a proposta seria então submetida a votação nos termos discutidos, salientando que a matéria em causa deveria ficar, apenas, registada em ata.

- - - Respondeu o Senhor Presidente afirmativamente, assegurando que tal registo seria efetuado sem qualquer problema.

- - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para admitir que o voto de pesar pudesse ser expurgado do parágrafo em que era manifestado o lamento pela inexistência de luto municipal. Todavia, observou que considerava contraditório que os Vereadores da oposição fossem considerados parte do Executivo para determinadas matérias e não para outras.

- - - Retorquiu o Senhor Presidente que eram os próprios Senhores Vereadores que frequentemente afirmavam integrar o Executivo, recordando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 que essa ideia havia sido reiterada durante a própria reunião. Acrescentou que,
218 perante uma situação daquela natureza, teria sido perfeitamente plausível que
219 lhe tivesse sido apresentada a sugestão de decretar luto municipal, através de
220 uma comunicação no sentido de questionar se não consideravam adequado
221 adotar essa medida.

222 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que
223 continuava a entender que a referência em causa deveria integrar o voto de
224 pesar, por considerar que o Executivo não havia cumprido um papel que
225 reputava de relevante naquela circunstância. Sustentou, por isso, que tal
226 menção deveria constar do texto.

227 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para discordar
228 dessa posição, observando que um voto de pesar não deveria conter qualquer
229 referência daquela natureza, sob pena de deixar de corresponder, na sua
230 essência, a um verdadeiro voto de pesar.

231 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que, independentemente da
232 reformulação do voto de pesar, o teor da discussão ficaria registado em ata
233 sem qualquer problema.

234 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
235 declarar que aceitavam que o voto de pesar fosse expurgado do referido
236 parágrafo, por considerar que essa questão não constituía um obstáculo à
237 aprovação do documento. Não obstante, insistiu que a discussão deveria ficar
238 registada em ata, por entender que não era coerente afirmarem que os
239 Vereadores da oposição detinham iguais responsabilidades enquanto poder
240 executivo e, simultaneamente, sustentar que não lhes competia apresentar
241 sugestões em determinadas matérias. Questionou, por isso, se essa
242 possibilidade apenas lhes era reconhecida quando tal se revelava conveniente,
243 acrescentando que, caso tenha ocorrido um mero esquecimento relativamente
244 à decretação de luto municipal, tal poderia simplesmente ser assumido e
245 reconhecido.

246 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para reiterar que essa questão já
247 havia sido esclarecida, afirmando que a hipótese de decretar luto municipal não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 tinha sido equacionada pelo Executivo, por simplesmente não lhes ter ocorrido
249 tal possibilidade.

250 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para recordar que já
251 tinham existido situações de luto municipal que não foram propostas pelos
252 Vereadores do Partido Socialista, tendo as respetivas decisões sido tomadas e
253 posteriormente ratificadas. Questionou de que forma os Vereadores poderiam
254 saber, antecipadamente, que não seria adotada uma decisão semelhante
255 naquela circunstância. Referiu que poderiam ter chegado à reunião e deparar-
256 se com um despacho do Senhor Presidente a decretar luto municipal, sujeito a
257 ratificação naquele mesmo dia, pelo que não lhes seria possível presumir
258 antecipadamente a inexistência dessa intenção.

259 - - - - Respondeu o Senhor Presidente reafirmando que tal hipótese não tinha
260 sido considerada. Reiterou que aquela era a primeira vez que ouvia tal
261 proposta, acrescentando que ninguém tinha falado sobre o assunto nem
262 ponderado essa possibilidade.

263 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que o
264 facto de ninguém ter sugerido a decretação de luto municipal não significava
265 que tal medida não devesse ter sido ponderada.

266 - - - - Retorquiu o Senhor Presidente que o que pretendia salientar era
267 precisamente a inexistência dessa ideia no momento oportuno. Esclareceu que
268 a medida não foi sugerida, não foi pensada e não surgiu como hipótese para
269 apreciação. Acrescentou que a única observação que fizera consistia em
270 afirmar que, caso os Senhores Vereadores tivessem essa pretensão, poderiam
271 tê-la transmitido ao Executivo, manifestando a convicção de que teria sido
272 possível alcançar rapidamente um entendimento consensual e concretizar a
273 iniciativa sem qualquer dificuldade.

274 - - - - **2.1.2) PARABENIZAÇÕES:** Apresentou um conjunto de felicitações e
275 reconhecimentos públicos. Começou por congratular Kiara Pinheiro pela
276 obtenção do 3.º lugar no Concurso Bacalhau Lugrade, realizado em Coimbra.
277 Dirigiu igualmente uma palavra de parabéns ao Rancho Folclórico pelo
278 respetivo aniversário, bem como ao Cativelos Sport Clube pela celebração do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

seu 50.º aniversário. Aproveitou ainda a ocasião para destacar a modalidade de Walking Football, referindo tratar-se de uma prática desportiva relativamente recente, à qual o Município de Gouveia aderiu e que constitui já uma referência no concelho. Manifestou o orgulho do Município pelo percurso alcançado nesta modalidade e endereçou felicitações pela iniciativa e pelo desenvolvimento do Walking Football em Portugal. Sublinhou, a este propósito, que Gouveia tem vindo a assumir um papel de grande destaque nesta modalidade, salientando que, recentemente, dois atletas da equipa de Gouveia foram selecionados para a Seleção Nacional: Regina Lopes e Luís Brazete. Concluiu, por isso, felicitando os atletas.

2.1.3) CONTROLO SUSTENTÁVEL DE PRAGAS: Deu conhecimento de uma intervenção realizada no âmbito do controlo sustentável de pragas no arvoredo urbano de Gouveia. Informou que, no contexto da gestão do património arbóreo urbano, foi efetuado o controlo de pragas através da técnica de endoterapia vegetal, a qual consiste na injeção de um agente biológico diretamente no tronco das árvores. Esclareceu que o tratamento foi aplicado com o objetivo de combater o afídio, vulgarmente designado por piolho ou pulgão, inseto responsável pela produção de melada e pela consequente formação de sujidade e fungos nos espaços públicos. Acrescentou que a intervenção, caracterizada por uma abordagem mais sustentável e segura para o ambiente e para as pessoas, abrangeu um total de 120 árvores de diversas espécies, entre as quais tílias, faias, prunus, plátanos e carvalhos.

2.1.4) PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS 2026: Informou que, no passado dia vinte de maio, teve lugar uma reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no âmbito da qual foi apresentado, entre outros assuntos, o Plano Operacional Municipal de Combate a Incêndios para o ano de 2026. Referiu que este plano identifica e detalha os recursos humanos e materiais disponíveis, bem como os meios complementares de apoio ao combate a incêndios, integrados no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais à escala municipal.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, caso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

o Plano Operacional Municipal de Combate a Incêndios para 2026 já se encontrasse disponível, gostaria que fosse disponibilizado aos Vereadores para conhecimento e consulta.

- - - Respondeu o Senhor Presidente que o mesmo seria disponibilizado aos Senhores Vereadores para conhecimento.

- - - **2.1.5) PROJETO DE REFLORESTAÇÃO DA MATA DA CÂMARA E SEQUESTRO DE CARBONO:** Informou que o Município de Gouveia tornou público, através do Edital n.º 22/2026, o recebimento de uma manifestação de interesse apresentada por um operador económico privado para o desenvolvimento de um projeto de reflorestação e gestão de ativos de carbono na Mata da Câmara. Esclareceu que o projeto prevê a realização de ações de reflorestação e de manutenção florestal, mediante a plantação de espécies arbóreas e arbustivas, com o objetivo de promover a valorização ambiental e paisagística do território, reforçar a biodiversidade local e contribuir para o sequestro de carbono atmosférico. Acrescentou que, no âmbito deste procedimento, outros operadores económicos interessados poderiam apresentar propostas alternativas no prazo de vinte dias úteis, contados a partir do dia vinte e dois de maio.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, no seu entendimento, o procedimento mais adequado passaria pela abertura de um aviso público autónomo, em vez de partir de uma proposta previamente apresentada por uma empresa em concreto. Observou que, se o objetivo era permitir a apresentação de outras propostas e recolher novas candidaturas, seria necessário disponibilizar mais informação aos potenciais interessados. Considerou que qualquer empresa que pretenda concorrer necessitará de conhecer um conjunto de elementos que, em seu entender, não constam do conteúdo do edital. Entre esses elementos, destacou a importância de serem conhecidos os prazos associados ao eventual contrato de exploração dos terrenos cedidos na Mata da Cerca, bem como a obrigatoriedade, ou não, do cumprimento do Plano de Gestão Florestal (PGF). Entendeu igualmente que deveriam ser clarificados os tipos de intervenção a desenvolver no território e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

as espécies arbóreas a utilizar, defendendo que a utilização de espécies nativas deveria constituir um pressuposto previamente definido. Acrescentou que seria igualmente importante conhecer, desde o início do procedimento, as contrapartidas exigíveis, designadamente as resultantes da venda dos créditos de carbono gerados pelos projetos. Referiu que, de acordo com a informação que têm vindo a recolher, se trata de um mercado particularmente atrativo, incluindo para empresas espanholas que, segundo indicou, têm procurado territórios próximos da fronteira para desenvolver plantações destinadas à mitigação de emissões e à obtenção de créditos de carbono. Assinalou ainda que, segundo a pesquisa efetuada, muitas dessas empresas, para além de assegurarem a plantação e a manutenção das áreas intervencionadas, pagam rendas aos municípios ou atribuem uma percentagem, ou valor fixo, relativas aos créditos de carbono posteriormente comercializados. Nesse sentido, deixou a sugestão de que o Município aproveitasse as potencialidades deste mercado, considerando que o mesmo poderá representar uma oportunidade de valorização económica para os territórios do interior, em virtude das suas características ambientais. Concluiu referindo que gostariam de perceber de que forma os potenciais interessados poderiam apresentar candidaturas sem disporem de informação sobre pressupostos essenciais do procedimento. Observou que apenas teve acesso ao edital, não tendo identificado qualquer caderno de encargos associado, pelo que considerou que as empresas interessadas deveriam dispor, desde o início, de um conhecimento prévio dos critérios mínimos e das condições fundamentais aplicáveis ao procedimento.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para reforçar as considerações anteriormente apresentadas pela Senhora Vereadora Conceição Salvador relativamente à manifestação de interesse para o projeto de reflorestação da Mata da Câmara. Referiu que considerava particularmente importante perceber quais as mais-valias que poderão resultar deste tipo de projetos para as autarquias, designadamente no que respeita ao modelo de contrapartidas a adotar. Nesse sentido, defendeu a necessidade de se avaliar a possibilidade de um modelo misto, que conjugue o pagamento de uma renda



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 por parte da entidade promotora com a atribuição ao Município de uma
373 percentagem dos créditos de carbono gerados. Acrescentou que se trata de
374 uma matéria que exige especial cautela, considerando essencial que os
375 critérios aplicáveis ao procedimento estejam devidamente definidos e sejam
376 apresentados de forma transparente, de modo a permitir que outras entidades
377 interessadas possam candidatar-se em condições de igualdade.

378 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer
379 que a questão suscitada assumia uma natureza predominantemente técnico-
380 jurídica, mais do que política, no que respeita à definição do procedimento a
381 adotar. Referiu que, quando o Município foi confrontado com esta possibilidade,
382 através da proposta apresentada por uma empresa, conforme mencionado no
383 próprio edital, surgiram dúvidas quanto ao procedimento mais adequado a
384 seguir. Explicou que tanto ele próprio como o jurista do Município e o consultor
385 externo tiveram necessidade de analisar a questão em profundidade, por se
386 tratar de uma realidade nova e para a qual não identificaram, na pesquisa
387 efetuada, um número significativo de exemplos ou soluções já implementadas
388 por outros municípios. Esclareceu que, perante essa circunstância, foi
389 necessário definir um procedimento que refletisse a realidade factual existente,
390 a qual consistia na apresentação espontânea de uma proposta por parte de
391 uma empresa à Câmara Municipal. Acrescentou que também equacionou a
392 possibilidade de ser elaborado um caderno de encargos e de serem definidos
393 critérios prévios para a apresentação de propostas. Contudo, observou que
394 esse tipo de procedimento é característico das situações enquadradas no
395 âmbito do Código dos Contratos Públicos, enquanto o contrato em análise
396 configuraria um contrato uninominado, integrado no domínio da contratação
397 excluída e, por isso, fora do âmbito de aplicação daquele regime jurídico.
398 Referiu ainda que a eventual elaboração de um caderno de encargos para esta
399 realidade teria inevitavelmente por base a proposta inicialmente apresentada,
400 uma vez que era a única realidade concreta conhecida pelo Município naquele
401 momento. Considerou que essa opção poderia conduzir, desde logo, a um
402 condicionamento ou afunilamento das soluções admissíveis, limitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

possibilidade de surgirem propostas alternativas potencialmente mais vantajosas. Explicou que, por essa razão, foi tomada a opção de abrir o procedimento a todas as propostas que pudessem ser apresentadas neste âmbito, permitindo a receção de soluções distintas e eventualmente mais favoráveis para o Município do que a proposta inicialmente recebida. Acrescentou que o procedimento definido prevê diferentes desenvolvimentos, consoante venham ou não a ser apresentadas novas propostas durante o período estabelecido para o efeito. Concluiu sublinhando que existirá sempre uma fase de validação política da solução a adotar, assegurando que a Câmara Municipal terá oportunidade de se pronunciar sobre o mérito das propostas apresentadas e de decidir, em momento próprio, se pretende ou não prosseguir com uma solução desta natureza.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para manifestar as suas reservas quanto à ausência de critérios previamente definidos para a apreciação das propostas que viessem a ser apresentadas. Referiu que, não sendo os Vereadores da oposição a tomar a decisão final, caberia ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador competente determinar qual a proposta mais vantajosa para o Município, caso fossem recebidas várias candidaturas sem equivalência direta entre si. Questionou de que forma seria possível concluir que uma proposta seria mais vantajosa do que outra sem a existência de critérios previamente estabelecidos e publicitados. Acrescentou que a mesma dificuldade se colocaria às empresas interessadas, que não conheciam aspetos fundamentais do procedimento, designadamente a eventual existência de um modelo misto de contrapartidas, envolvendo rendas e percentagens dos créditos de carbono, os tipos de espécies arbóreas admissíveis ou a duração dos contratos a celebrar. Considerou que existiam diversas matérias que poderiam ser previamente delimitadas e clarificadas, defendendo que a ausência desses elementos poderia dificultar a apresentação de propostas adequadas por parte dos potenciais interessados e criar dificuldades na avaliação subsequente das candidaturas.

- - - Retorquiu o Senhor Presidente que tal não constituiria um problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para afirmar que esperava, precisamente, que fossem apresentadas várias propostas e que estas fossem substancialmente diferentes entre si. Explicou que o Município optou por não definir critérios rígidos para uma realidade que ainda desconhece e relativamente à qual não dispõe de experiência acumulada nem de referências que permitam determinar, antecipadamente, quais os fatores mais adequados para distinguir ou desempatar propostas. Referiu que se trata de um mercado ainda pouco conhecido pelo Município e que, por essa razão, entendeu-se que uma maior abertura poderia favorecer o aparecimento de um leque mais diversificado de soluções. Acrescentou que, perante as inúmeras dúvidas suscitadas por esta nova realidade, foi desenvolvido um enquadramento jurídico específico para responder a uma situação inédita para os municípios, procurando construir uma solução ajustada à casuística em apreço e que pudesse servir de referência para situações futuras.

- - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que tinham conhecimento de que já havia sido apresentada uma proposta semelhante a um baldio do concelho de Gouveia. Considerou, por isso, que não se tratava de uma realidade totalmente inédita, admitindo que outros municípios já pudessem ter sido confrontados com situações semelhantes. Observou que, se a opção adotada passava por não delimitar previamente critérios e aceitar todas as propostas para posterior análise, os potenciais interessados poderiam sentir-se injustamente excluídos ou prejudicados, uma vez que não disporiam de elementos que lhes permitissem compreender de que forma seria aferida a supremacia de uma proposta relativamente a outra. Alertou, por isso, para a possibilidade de surgirem reclamações ou contestações futuras por parte dos concorrentes, defendendo que a inexistência de regras previamente definidas poderia criar dificuldades no processo de decisão. Ainda assim, salientou a importância de que qualquer negociação futura se revele efetivamente vantajosa para o Município.

- - - Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que foi precisamente para lidar com este tipo de questões que o Município recorreu ao apoio de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

consultores jurídicos externos especializados na matéria.

- - - Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se tinha sido efetivamente consultado um consultor jurídico externo.

- - - Esclareceu o Senhor Vereador José Nuno Santos que sim, reiterando que, face às dúvidas existentes quanto ao procedimento a adotar, foi solicitado parecer ao consultor externo do Município. Informou que o procedimento seguido foi definido pelo Dr. Licínio Coelho, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e especialista em direito administrativo. Acrescentou ainda que a proposta recebida teve origem numa grande empresa portuguesa de dimensão multinacional, a qual, segundo o seu conhecimento, ainda não possui qualquer contrato semelhante em execução com municípios do território nacional. Admitiu igualmente a possibilidade de ter sido essa mesma empresa a apresentar a proposta anteriormente referida para um baldio do concelho, uma vez que tinha conhecimento de contactos estabelecidos com outros baldios, territórios e comissões de compartes da região. Concluiu referindo que também essas entidades têm manifestado dúvidas, quer relativamente ao enquadramento jurídico do negócio em si, quer quanto aos procedimentos a seguir para decidir pela sua aceitação ou rejeição.

- - - **2.1.6) GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:** Destacou a realização do Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, salientando que a edição deste ano beneficiou de diversas parcerias que contribuíram para reforçar a sua projeção e visibilidade. Referiu que foi atribuído um particular destaque aos municípios e à Associação de Municípios da Cova da Beira, no âmbito da parceria estabelecida com a TVI e a CNN Portugal. Explicou que, durante a fase preparatória da prova, que decorreu na semana anterior, foi promovido um conjunto de conteúdos de natureza promocional, incluindo entrevistas e reportagens televisivas destinadas à divulgação do território. Acrescentou que a edição do Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e quatro de maio, foi amplamente considerada como a edição que alcançou maior destaque mediático e que obteve os melhores resultados



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

globais desde a criação da prova. Sublinhou que esse sucesso se verificou em diversos domínios, destacando como principal mais-valia a dinâmica de parceria coletiva estabelecida entre os vários intervenientes. Referiu que essa colaboração permitiu a realização de iniciativas complementares associadas à prova nos diferentes municípios envolvidos, bem como a transmissão em direto de vários momentos do evento e a divulgação de locais e espaços suscetíveis de visitação, contribuindo para uma maior promoção turística e territorial da região.

- - - 2.1.7) CONSULTA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL –

ALJÃO: Informou que se encontra a decorrer a consulta pública da informação cadastral relativa à área de Aljão. Explicou que esta iniciativa se enquadra no facto de aquela área estar abrangida por uma Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP), cuja gestão é assegurada pela URZE. Referiu ainda que já se encontram identificados e mapeados mais de 80% dos prédios inseridos na área abrangida pela AIGP de Aljão. Acrescentou que foi lançada em Gouveia a primeira consulta pública deste tipo a nível nacional, com o objetivo de permitir a validação da informação cadastral recolhida e promover uma correta identificação dos prédios abrangidos. Esclareceu que, durante o período de consulta pública, os proprietários poderão verificar a informação relativa aos seus prédios, designadamente a existência de eventuais situações de sobreposição, incorreções ou outras desconformidades que possam afetar a caracterização das propriedades. Referiu que o período de consulta pública decorrerá durante sessenta dias, permitindo aos proprietários de terrenos localizados em Aljão analisar a informação disponibilizada e confirmar a sua conformidade. Caso identifiquem qualquer incorreção ou discordância relativamente aos dados apresentados, deverão proceder à apresentação da respetiva declaração ou reclamação, nos termos previstos para o procedimento.

- - - 2.1.8) GABINETE SENHORES VEREADORES PARTIDO SOCIALISTA:

Abordou a questão do gabinete destinado aos Senhores Vereadores da oposição, assunto que, segundo referiu, tem sido objeto de debate nos últimos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

527 tempos. Começou por efetuar uma retrospectiva histórica, afirmando que, no
528 Município de Gouveia, ao longo de cinquenta anos de governação, a oposição
529 nunca dispôs de um gabinete próprio nas instalações da Câmara Municipal.
530 Salientou que o atual Executivo foi o primeiro, na história da democracia local
531 do concelho, a responder de forma célere e sem qualquer reserva à pretensão
532 apresentada pelos Vereadores da oposição nesse sentido. Referiu que essa
533 resposta passou pela disponibilização para utilização da sala de reuniões,
534 recordando que, na reunião de vinte e três de março, foram os próprios
535 Vereadores da oposição que assinalaram os constrangimentos decorrentes da
536 utilização daquele espaço. Acrescentou que, nessa ocasião, assumiu o
537 compromisso de encontrar rapidamente uma solução alternativa e que, na
538 reunião seguinte, apresentou uma proposta nesse sentido. Observou que,
539 nessa altura, os Senhores Vereadores não manifestaram qualquer reação à
540 solução apresentada. Contudo, afirmou que foi com surpresa que verificou
541 posteriormente a forma como a situação passou a ser tratada no espaço
542 público, considerando que tal não dignificava a posição institucional de
543 nenhuma das partes envolvidas. Manifestou igualmente preocupação com
544 situações que, segundo referiu, têm ocorrido no exterior dos Paços do
545 Concelho, entendendo que essas circunstâncias podem contribuir para uma
546 perceção inadequada da utilização daquele espaço público por parte dos
547 cidadãos. Considerou que tal realidade não prestigia nem os membros da
548 oposição nem a própria instituição municipal. Sublinhou que o Executivo nunca
549 recusou disponibilizar um espaço destinado ao funcionamento dos Vereadores
550 da oposição, tendo, pelo contrário, facultado instalações localizadas nas
551 proximidades dos Paços do Concelho, tendo em consideração os
552 constrangimentos de espaço existentes no edifício municipal. Acrescentou que,
553 ao longo das conversas mantidas com responsáveis de diversos municípios,
554 apenas identificou um caso em que os Vereadores da oposição dispõem de
555 instalações dentro dos próprios Paços do Concelho, situação que justificou pelo
556 reduzido número de serviços existentes nesse município. Referiu que, na
557 generalidade dos casos que conhece, quando são disponibilizados espaços à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

558 oposição, estes encontram-se fora do edifício principal da Câmara Municipal.
559 Esclareceu que essa realidade esteve subjacente ao raciocínio do Executivo
560 Municipal, salientando que a dispersão de serviços por diferentes edifícios da
561 cidade constitui uma necessidade decorrente das limitações físicas dos Paços
562 do Concelho. Recordou que o próprio Município possui serviços instalados
563 noutros edifícios e que conhece autarquias onde até Vereadores com pelouros
564 atribuídos desenvolvem a sua atividade em instalações exteriores ao edifício
565 principal, juntamente com as respetivas equipas. Considerou, por isso,
566 impossível concentrar todos os serviços municipais no edifício dos Paços do
567 Concelho, defendendo que a solução apresentada aos Vereadores da oposição
568 deve ser analisada nesse contexto. Concluiu apelando aos Senhores
569 Vereadores para que ponderassem a situação, por entender que a forma como
570 a questão tem sido tratada não dignifica nenhuma das partes envolvidas.
571 Reiterou que, no seu entendimento, a atuação do Executivo Municipal foi
572 correta, sublinhando que, pela primeira vez na história da Câmara Municipal de
573 Gouveia, foi disponibilizado um espaço destinado à oposição, situação que
574 nunca havia ocorrido anteriormente. Acrescentou que poderia apresentar
575 diversos exemplos de situações semelhantes verificadas noutros contextos,
576 mas optava por não desenvolver esse tema, limitando-se a deixar o apelo para
577 uma reflexão sobre a matéria, por considerar que a situação em causa não
578 beneficia institucionalmente nem o Executivo nem os Vereadores da oposição.
579 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que o Senhor
580 Presidente se encontrava mal informado relativamente ao enquadramento
581 histórico da questão, admitindo que tal pudesse resultar de desconhecimento
582 ou de informação incorreta que lhe tivesse sido transmitida. Referiu que
583 existem pessoas ainda vivas que poderão testemunhar que, durante mandatos
584 do Partido Socialista, existiram gabinetes de apoio destinados a Vereadores
585 sem pelouro nas instalações da Câmara Municipal. Acrescentou que seria
586 possível apresentar várias testemunhas, incluindo pessoas politicamente
587 próximas da atual maioria, capazes de confirmar essa realidade. Sustentou, por
588 isso, que as informações divulgadas pelo Município sobre esta matéria não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

589 correspondiam à realidade histórica e considerou que a forma como os meios
590 de comunicação institucionais estavam a ser utilizados contribuía para a
591 criação de perceções negativas junto da população, precisamente aquelas a
592 que o Senhor Presidente havia feito referência. Recordou que, no correio
593 eletrónico enviado a vinte e dois de abril, os Vereadores do Partido Socialista
594 propuseram a utilização parcial de um gabinete durante os respetivos horários
595 de trabalho, os quais, segundo referiu, continuavam publicados no sítio
596 institucional do Município. Observou que, apesar das preocupações
597 manifestadas pelo Executivo relativamente à imagem pública da situação, essa
598 informação permanecia inalterada no portal municipal. Acrescentou que,
599 historicamente, o gabinete destinado aos Vereadores sem pelouro se situava
600 no corredor principal dos Paços do Concelho, junto aos gabinetes do Senhor
601 Presidente e dos restantes Vereadores, concretamente no gabinete localizado
602 ao fundo do corredor, do lado esquerdo. Referiu ainda que, em determinados
603 períodos, também o Salão Nobre esteve disponível para utilização política por
604 parte de Vereadores do Partido Social Democrata. Nesse contexto, sugeriu que
605 fosse efetuada uma auscultação séria junto de antigos responsáveis e
606 apoiantes do partido que suporta o Executivo, por considerar que tal permitiria
607 confirmar que a situação agora apresentada não constitui uma novidade na
608 vida autárquica do concelho. Defendeu que a questão em causa se resume ao
609 cumprimento da lei e afirmou que a alegação de inexistência de um gabinete
610 com condições mínimas de funcionamento demonstra desconhecimento da
611 realidade física dos Paços do Concelho. Considerou que a disponibilização de
612 uma secretária, algumas cadeiras e equipamento informático num espaço
613 adequado não deveria constituir uma dificuldade para a Câmara Municipal,
614 entendendo que a incapacidade de encontrar uma solução dessa natureza
615 transmite uma imagem negativa da capacidade organizativa do Município.
616 Acrescentou que o Senhor Presidente havia referido corretamente que o poder
617 político deve exercer funções nos Paços do Concelho, por serem estes o
618 símbolo institucional do poder autárquico local. Em contrapartida, reconheceu
619 que os serviços técnicos podem, por razões operacionais, funcionar noutros



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

edifícios do concelho. Referiu ainda que os Vereadores do Partido Socialista pretendem recolher exemplos de outros municípios, incluindo autarquias governadas por forças políticas próximas da sua, onde, segundo afirmou, é assegurado o cumprimento dos direitos conferidos pelo Estatuto do Direito de Oposição relativamente à disponibilização de instalações para o exercício das funções dos Vereadores sem pelouro. Salientou igualmente que, do ponto de vista legal, os membros da oposição integram o Executivo Municipal na qualidade de Vereadores sem pelouro, não podendo ser reduzidos à designação genérica de oposição. Recordou que todos os membros presentes na reunião exercem funções executivas, independentemente da atribuição ou não de pelouros. Acrescentou que, desde o início do processo, os Vereadores do Partido Socialista procuraram encontrar uma solução consensual e equilibrada, sem radicalizar posições, circunstância que, segundo referiu, resulta da correspondência eletrónica trocada entre ambas as partes. Nesse sentido, propôs que fosse efetuada uma verificação conjunta dos espaços existentes nos Paços do Concelho, incluindo gabinetes que, segundo afirmou, se encontravam disponíveis naquele momento e que permanecem frequentemente desocupados às segundas-feiras. Questionou o Senhor Presidente sobre a sua disponibilidade para proceder a essa análise conjunta. Concluiu reafirmando a disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para encontrar uma solução consensual, reconhecendo que a situação atual não satisfaz nenhuma das partes. Acrescentou, contudo, que, caso não se verifiquem alterações, pondera solicitar formalmente a disponibilização de um espaço de arrecadação para guardar a mesa utilizada pelos Vereadores sem pelouro, por considerar desconfortável a necessidade de a transportar repetidamente.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para complementar as considerações anteriormente apresentadas relativamente à questão do gabinete destinado aos Vereadores sem pelouro. Começou por se referir à menção efetuada pelo Senhor Presidente sobre uma intervenção dos Vereadores da oposição, ocorrida em março, relativa aos constrangimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

651 decorrentes da utilização da sala de reuniões. Esclareceu que não
652 compreendeu integralmente o sentido dessa referência, por considerar que a
653 questão suscitada na altura não dizia respeito a qualquer inconveniente
654 causado aos próprios Vereadores. Explicou que o que havia sido assinalado
655 consistia apenas na impossibilidade de prolongar os atendimentos ao público
656 durante toda a tarde, devido à necessidade de utilização da sala de reuniões
657 para outras atividades previamente agendadas. Salientou, por isso, que não se
658 tratou de uma queixa relativa às condições da sala nem de um
659 constrangimento sentido pelos Vereadores, mas apenas da constatação de
660 uma limitação decorrente da utilização partilhada daquele espaço. Acrescentou
661 que tem conhecimento da existência de uma sala utilizada por técnicos
662 municipais para atendimento aos munícipes, cujo funcionamento ocorre às
663 terças e quintas-feiras. Observou que esses horários não coincidem com os
664 períodos de atendimento dos Vereadores sem pelouro, que decorrem às
665 segundas e sextas-feiras. Referiu que, sempre que se deslocam aos Paços do
666 Concelho nesses dias, os Vereadores têm procurado verificar a disponibilidade
667 desse espaço, identificando-o como a sala situada no rés-do-chão, onde
668 técnicos realizam atendimentos relacionados com processos de obras.
669 Recordou que, num dos e-mails trocados com o senhor Presidente, os
670 Vereadores do Partido Socialista chegaram a sugerir a utilização daquela sala
671 nos dias em que a mesma não se encontrava afeta a atendimento técnico.
672 Salientou, contudo, que nunca receberam resposta a essa proposta nem lhes
673 foi comunicado que o espaço estivesse indisponível para esse efeito.
674 Acrescentou ainda que, segundo o seu conhecimento, existe igualmente uma
675 sala junto ao cartório notarial que não possui uma ocupação permanente ou
676 contínua. Concluiu afirmando que lhe parece difícil sustentar que não exista
677 qualquer espaço disponível no Município que permita aos Vereadores sem
678 pelouro desenvolver o seu trabalho de atendimento, observando que se trata
679 de uma atividade com uma duração aproximada de quatro horas semanais.
680 Considerou, por isso, que a identificação de uma solução adequada para esse
681 efeito não deveria constituir uma dificuldade significativa para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

682 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para manifestar
683 entendimento de que, se existe algum fator suscetível de afetar a imagem
684 institucional da Câmara Municipal, esse não reside no facto de os Vereadores
685 atenderem munícipes nos claustros dos Paços do Concelho, mas antes na
686 circunstância de não lhes serem asseguradas condições institucionais
687 adequadas e equivalentes para o exercício do respetivo mandato dentro do
688 edifício municipal. Defendeu que todos os eleitos locais, independentemente de
689 exercerem ou não funções executivas com pelouro atribuído, devem beneficiar
690 de condições institucionalmente equivalentes para o desempenho das suas
691 funções e para o contacto com os cidadãos que representam. Acrescentou que
692 não devem existir Vereadores de primeira e de segunda categoria, do mesmo
693 modo que não existem munícipes de primeira e de segunda categoria.
694 Prosseguiu recordando a sequência temporal dos acontecimentos relacionados
695 com esta matéria. Referiu que o Senhor Presidente mencionou corretamente
696 que, em reunião realizada a trinta de março, foi apresentada uma proposta
697 para utilização de um espaço localizado fora dos Paços do Concelho, nas
698 instalações do CLDS. Salientou, contudo, que desde cinco de novembro os
699 Vereadores do Partido Socialista têm vindo a solicitar, de forma contínua e
700 fundamentada, a disponibilização de condições materiais adequadas para o
701 exercício do respetivo mandato. Acrescentou que, ao longo desse processo,
702 aceitaram a utilização da sala de reuniões para a realização dos atendimentos,
703 reconhecendo que a permanência nesse espaço durante períodos prolongados
704 poderia revelar-se incompatível com outras necessidades do Município. Ainda
705 assim, referiu que nunca existiram problemas relativamente ao atendimento
706 dos munícipes, tendo os constrangimentos surgido apenas quando passaram a
707 coincidir com outras utilizações da sala. Esclareceu que aquilo que os
708 Vereadores nunca aceitaram foi a transferência do atendimento regular dos
709 munícipes para um espaço localizado fora dos Paços do Concelho, por
710 entenderem que tal solução não respeita princípios de equidade institucional e
711 de igualdade de direitos. Referiu que, na reunião de trinta de março, o Senhor
712 Presidente apresentou essa possibilidade, embora tenha admitido que, naquele



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

713 momento, não tenha ficado totalmente esclarecida quanto à localização exata
714 do espaço proposto, situação que apenas compreendeu posteriormente
715 através dos esclarecimentos prestados pelos seus colegas. Acrescentou que,
716 no dia 31 de março, a proposta foi formalmente comunicada por correio
717 eletrónico. Informou que os Vereadores responderam a essa comunicação,
718 rejeitando a solução apresentada e propondo uma alternativa transitória que
719 permitisse manter os atendimentos dentro do edifício municipal. Segundo
720 referiu, essa contraproposta não foi objeto de negociação posterior, apesar das
721 diversas tentativas efetuadas pelos Vereadores para encontrar soluções
722 alternativas. Recordou ainda que, na tarde de dezassete de abril, quando se
723 encontrava em deslocação de regresso a Lisboa, foi comunicada aos
724 Vereadores a impossibilidade de continuarem a utilizar a sala de reuniões, sem
725 que tivesse sido previsto qualquer período de transição ou concedida a
726 possibilidade de informar previamente os munícipes. Explicou que, na
727 segunda-feira seguinte, pelas duas horas da tarde, já se encontravam cidadãos
728 nos Paços do Concelho para serem atendidos pelos Vereadores. Perante essa
729 circunstância e perante a indicação de que o atendimento deveria ocorrer
730 noutro local, os Vereadores optaram por não deslocar os munícipes e
731 realizaram o atendimento no local onde estes naturalmente se haviam dirigido.
732 Considerou que a situação foi particularmente desagradável, sobretudo por não
733 ter existido qualquer aviso prévio, circunstância que, no seu entendimento,
734 colocou os Vereadores e os cidadãos perante um facto consumado. Sublinhou
735 que a decisão tomada naquele dia não resultou de qualquer atitude de
736 teimosia, mas sim de um sentido de responsabilidade institucional perante os
737 cidadãos que aguardavam atendimento. Referiu que o objetivo foi assegurar a
738 continuidade do serviço e garantir que os munícipes fossem recebidos no
739 espaço institucional onde legitimamente esperavam ser atendidos. Acrescentou
740 que a questão em discussão não se prende com conforto ou privilégios, mas
741 antes com princípios de dignidade institucional, igualdade de tratamento e
742 respeito pelos munícipes. Nesse sentido, formulou um apelo para que seja
743 encontrada uma solução consensual, construtiva e equilibrada. Propôs, em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

primeiro lugar, que seja assegurada a realização dos atendimentos aos munícipes dentro dos Paços do Concelho, admitindo, da parte dos Vereadores do Partido Socialista, a possibilidade de ajustamento e concentração dos horários de atendimento, de forma a minimizar eventuais constrangimentos operacionais para os serviços municipais. Em segundo lugar, manifestou disponibilidade para que o espaço localizado no CLDS, proposto pelo Senhor Presidente, possa ser utilizado para reuniões de trabalho, preparação das reuniões de Câmara e outras atividades de natureza interna. Concluiu reiterando a disponibilidade dos Vereadores para encontrar uma solução equilibrada, estável e digna, salientando que o que pretendem é apenas dispor de condições equivalentes para exercer o mandato que lhes foi confiado pelos cidadãos e para receber os munícipes num espaço onde estes naturalmente se dirigem para contactar os seus representantes eleitos. Por fim, referiu que os Vereadores procederam a uma recolha de informação histórica sobre a matéria e concluíram que a afirmação segundo a qual nunca teria sido disponibilizado um gabinete a Vereadores sem pelouro não corresponde à realidade. Acrescentou que, ainda que assim tivesse acontecido, tal circunstância não poderia servir de justificação para manter uma solução que consideram inadequada, defendendo que o Município deve procurar afirmar-se através da adoção de boas práticas institucionais.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer algumas das referências efetuadas relativamente à alegada existência de salas disponíveis nos Paços do Concelho. Começou por referir que desconhecia quais os espaços concretos a que os Senhores Vereadores se estavam a reportar. Explicou que uma das salas situadas no corredor do Executivo se encontrava apenas temporariamente desocupada, por ter estado sujeita a obras de remodelação, as quais se encontravam em fase de conclusão. Informou que, naquele mesmo dia, ainda decorriam trabalhos de instalação de iluminação por parte do eletricitista. Acrescentou que passaria a utilizar esse gabinete na quarta-feira seguinte, uma vez que era necessário proceder à reparação de uma parede localizada entre o seu gabinete e o gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

775 ocupado pelos Secretários de Vereação. Esclareceu ainda que,
776 posteriormente, o espaço seria destinado aos Secretários de Vereação e que o
777 Senhor Vice-Presidente, enquanto responsável pelos Recursos Humanos, já
778 tinha definido a afetação futura daquele gabinete a trabalhadores municipais,
779 cuja instalação naquele local considerou necessária. Relativamente aos
780 restantes espaços referidos, afirmou desconhecer a existência de qualquer
781 gabinete desocupado na área onde se encontram instalados os técnicos
782 municipais. Acrescentou que, inclusivamente, havia ingressado recentemente
783 um novo arquiteto nos serviços, circunstância que reforçava a inexistência de
784 espaços disponíveis. No que respeita à sala situada junto ao gabinete da área
785 do ambiente, onde exerce funções a Engenheira Anabela, esclareceu que esse
786 espaço possui uma utilização multifuncional e não se destina exclusivamente
787 ao atendimento técnico mencionado pelos Vereadores da oposição. Explicou
788 que a sala tem de permanecer disponível para apoio ao funcionamento do
789 Balcão Único, para os serviços inaugurados no âmbito das comemorações da
790 elevação de Gouveia a cidade, como o CIAC, o balcão da inclusão e o balcão
791 da energia. Referiu que, sempre que um munícipe necessita de um
792 atendimento que exija maior privacidade ou especificidade, é encaminhado
793 para aquele espaço. Acrescentou que o mesmo sucede relativamente a
794 atendimentos de natureza social, razão pela qual a sala deve manter-se
795 permanentemente disponível para essas finalidades. Quanto ao gabinete
796 localizado junto ao cartório notarial, esclareceu que o mesmo não constitui uma
797 opção disponível, por se encontrar cedido à Comissão de Proteção de Crianças
798 e Jovens (CPCJ). Referiu que, mesmo que tal não acontecesse, esse espaço
799 seria prioritariamente utilizado para a realização de consultas promovidas pelos
800 psicólogos municipais. Acrescentou que foi precisamente para responder a
801 essas necessidades que o Município procedeu ao arrendamento de instalações
802 localizadas em frente ao restaurante jardim, espaço que considerou digno e
803 adequado, próximo dos Paços do Concelho, destinado ao funcionamento de
804 serviços como o CLDS e às consultas asseguradas pelos psicólogos. Referiu
805 ainda que a disponibilização desse espaço aos Vereadores sem pelouro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

806 implicou uma reorganização interna dos respetivos serviços, de modo a
807 concentrar as consultas e demais atividades entre terça-feira e quinta-feira,
808 permitindo assim a utilização das instalações pelos Vereadores nos restantes
809 períodos. Concluiu afirmando que desconhecia qual viria a ser a decisão final
810 do Senhor Presidente relativamente a esta matéria, contudo, declarou não
811 conseguir permanecer indiferente ao teor de algumas intervenções produzidas
812 durante a discussão. Manifestou particular discordância relativamente à
813 sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Rúben Figueiredo quanto à
814 disponibilização de um espaço para guardar o mobiliário utilizado pelos
815 Vereadores sem pelouro, entendendo que tal equivaleria a aceitar a
816 continuidade de uma situação que considerou inadequada. Classificou essa
817 circunstância como lamentável e manifestou a sua discordância relativamente à
818 forma como a questão tem vindo a ser conduzida.

819 - - - - Respondeu o Senhor Presidente às questões que haviam sido colocadas
820 pelos Senhores Vereadores, começando por se dirigir ao Senhor Vereador
821 Rúben Figueiredo. Afirmou que o Município está a cumprir integralmente a lei
822 relativamente à disponibilização de instalações para os Vereadores sem
823 pelouro, sustentando que essa tem sido a posição do Executivo desde o início
824 do processo. Esclareceu que o enquadramento legal não impõe que o gabinete
825 destinado aos Vereadores tenha obrigatoriamente de se localizar nos Paços do
826 Concelho e reiterou que o Executivo sempre manifestou total disponibilidade
827 para dar resposta à pretensão apresentada pelos Senhores Vereadores.
828 Relativamente à referência feita à necessidade de uma auscultação histórica
829 mais aprofundada, esclareceu que não promoveu qualquer consulta formal
830 sobre a matéria. Referiu que as informações que transmitiu resultam de
831 conversas mantidas com várias pessoas que espontaneamente lhe relataram a
832 sua experiência, incluindo pessoas que exerceram funções durante períodos
833 em que o Partido Socialista se encontrava no poder municipal. Acrescentou
834 que alguns antigos Vereadores do Partido Social Democrata lhe afirmaram
835 nunca ter disposto de gabinete próprio enquanto exerceram funções na
836 oposição. Sublinhou que essas informações não lhe foram transmitidas apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

837 a si, mas também a outras pessoas, motivo pelo qual reproduziu aquilo que lhe
838 foi relatado, sem ter realizado qualquer investigação formal ou levantamento
839 histórico específico. Quanto à afirmação de que a Câmara Municipal não
840 estaria a conseguir dar resposta à situação, considerou essa apreciação
841 injusta. Reiterou que, tal como já havia referido anteriormente, desconhece
842 municípios onde os Vereadores da oposição disponham de instalações
843 localizadas no interior dos próprios Paços do Concelho. Concluiu reafirmando
844 que essa é a realidade que conhece da generalidade das autarquias com as
845 quais tem contactado e que foi nesse enquadramento que o Executivo
846 Municipal procurou encontrar uma solução para a questão suscitada pelos
847 Vereadores sem pelouro.

848 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para assinalar que, no
849 Município de Seia, os Vereadores da oposição dispõem de instalações para o
850 exercício das suas funções.

851 - - - - Retorquiu o Senhor Presidente que, caso tal situação exista, terá sido
852 implementada recentemente, afirmando que não tinha conhecimento de que
853 essa fosse a realidade anteriormente.

854 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que os Vereadores da
855 oposição em Seia dispõem de uma sala própria.

856 - - - - Questionou o Senhor Presidente se essa sala se destina ao atendimento
857 de munícipes.

858 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Joana Viveiro afirmativamente,
859 acrescentando que o espaço pode ser utilizado para atendimento e para
860 quaisquer outras atividades relacionadas com o exercício das funções dos
861 Vereadores.

862 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que, na sua perceção, a
863 existência de instalações destinadas aos Vereadores da oposição no interior
864 dos Paços do Concelho constitui uma realidade residual a nível nacional.
865 Prosseguiu afirmando que a Senhora Vereadora tinha acabado de reforçar um
866 dos argumentos anteriormente apresentados pelo Executivo, relacionado com
867 as limitações de espaço existentes nos Paços do Concelho. Relativamente às



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

soluções sugeridas pelos Vereadores da oposição, esclareceu que uma das hipóteses apontadas correspondia ao gabinete situado junto ao espaço anteriormente ocupado pela ADAG. Contudo, salientou que esse gabinete não está afeto a um único serviço, sendo utilizado por diversos setores municipais. Especificou que naquele espaço são realizados atendimentos relacionados com os serviços de arquitetura, com o técnico do programa 1.º Direito, com os fiscais municipais e com outros serviços que necessitam de realizar atendimentos individualizados ou que exijam maior privacidade. Assim, considerou incorreto associar a utilização daquele gabinete exclusivamente ao atendimento efetuado por uma técnica. Acrescentou que existe um conjunto alargado de técnicos municipais que recorrem regularmente àquele espaço, motivo pelo qual não é possível considerá-lo disponível para uma utilização permanente por parte dos Vereadores sem pelouro. Referiu ainda que o Município está a cumprir as disposições aplicáveis em matéria de direito de oposição. A este propósito, observou que o Senhor Vereador Rúben Figueiredo havia afirmado anteriormente que os Vereadores sem pelouro não constituem oposição. Todavia, salientou que o próprio enquadramento legal aplicável se designa Estatuto do Direito de Oposição, considerando que essa designação confirma a natureza da função exercida pelos Vereadores que não integram a maioria. Relativamente à referência feita à disponibilização de uma arrecadação para guardar mobiliário, declarou que não pretendia comentar essa observação. Concluiu referindo que os esclarecimentos sobre os alegados constrangimentos de espaço já tinham sido prestados durante a discussão. Reiterou igualmente que a sala utilizada pela técnica não se destina exclusivamente a esse serviço e recordou que a situação do gabinete localizado junto ao cartório notarial também já havia sido explicada, reafirmando que esse espaço se encontra afeto à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

- - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para salientar que a Senhora Vereadora Joana Viveiro havia procurado apresentar uma intervenção conciliadora e orientada para a resolução do problema através de uma solução



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

899 equilibrada para todas as partes envolvidas. Defendeu que, se o objetivo
900 comum é dignificar quer o Executivo quer os Vereadores sem pelouro, existem
901 nos Paços do Concelho espaços que permanecem disponíveis durante
902 períodos reduzidos ao longo da semana e que poderiam ser utilizados para
903 esse efeito. Referiu que se trata de uma necessidade limitada a cerca de
904 quatro horas semanais, distribuídas por dois dias, admitindo inclusivamente a
905 possibilidade de concentrar o atendimento num único dia. Recordou que a
906 Senhora Vereadora Joana Viveiro tinha apresentado uma proposta concreta,
907 prevendo a realização de atendimentos às segundas-feiras, entre as 14h00 e
908 as 15h30, e, em semanas alternadas, entre as 14h00 e as 16h00. Acrescentou
909 que a própria sala onde decorria a reunião se encontrara desocupada durante
910 parte significativa daquele dia e que, segundo afirmou, o mesmo se verificou
911 em várias semanas anteriores. Considerou, por isso, que o Senhor Presidente
912 dispõe da capacidade legal necessária para desbloquear a situação, caso
913 exista vontade de o fazer. Concluiu observando que, se a questão for
914 considerada um “não assunto”, conforme afirmou ter sido referido pelo Senhor
915 Presidente a um órgão de comunicação social regional, então continuará a ser
916 um tema presente no debate público, suscetível de gerar comentários e críticas
917 menos agradáveis para os intervenientes.

918 - - - Retorquiu o Senhor Presidente que as observações menos agradáveis a
919 que o Senhor Vereador se referia não o afetavam particularmente a si.

920 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para recordar que havia
921 apresentado uma proposta concreta destinada a ultrapassar o impasse
922 existente.

923 - - - Respondeu o Senhor Presidente que abordaria essa proposta de seguida.
924 Relativamente à referência feita anteriormente à inexistência de aviso prévio
925 aos munícipes, observou que situações de indisponibilidade de salas
926 acontecem regularmente no próprio funcionamento do Município. Explicou que,
927 em diversas ocasiões, quando necessita de realizar atendimentos ou reuniões,
928 os próprios serviços municipais têm de procurar, em função da disponibilidade
929 momentânea, qual a sala que poderá ser utilizada. Acrescentou que já



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

930 ocorreram situações em que, por falta de espaço disponível, teve de realizar
931 reuniões no seu próprio gabinete.

932 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para assinalar que
933 os Vereadores sem pelouro dispõem de um horário previamente definido para
934 o atendimento aos munícipes, numa hora e dia concretamente estabelecidos.

935 - - - - Retorquiu o Senhor Presidente que, à semelhança do que sucede com os
936 restantes utilizadores dos espaços municipais, os Vereadores poderiam utilizar
937 a sala de reuniões mediante o levantamento da respetiva chave sempre que a
938 mesma estivesse disponível. Referiu, a título de exemplo, que também os
939 serviços municipais recorrem a esse procedimento quando necessitam de
940 utilizar aquele espaço. Acrescentou que, na ocasião em que ocorreu a situação
941 anteriormente relatada, foi transmitido aos Vereadores que a chave se
942 encontrava disponível e que o gabinete alternativo disponibilizado se localizava
943 nas proximidades dos Paços do Concelho, não sendo, por isso, um espaço
944 distante. Considerou, assim, que teria sido possível encaminhar os munícipes
945 para esse local e aí realizar os atendimentos previstos. Prosseguiu referindo
946 que as várias sugestões apresentadas relativamente à utilização parcial de
947 determinados gabinetes já haviam sido objeto de análise por parte do
948 Executivo Municipal, tendo sido devidamente ponderados os constrangimentos
949 internos associados a cada uma das hipóteses equacionadas. Sublinhou que a
950 proposta apresentada pelo Executivo resultou precisamente dessa avaliação e
951 procurou compatibilizar as necessidades dos Vereadores sem pelouro com as
952 limitações de espaço e funcionamento dos serviços municipais. Descreveu o
953 espaço disponibilizado como uma solução dotada das condições necessárias
954 ao exercício das funções dos Vereadores, salientando que inclui duas
955 secretárias no gabinete principal, um gabinete reservado adicional com outra
956 secretária e instalações sanitárias próprias. Acrescentou que as instalações se
957 encontram localizadas nas imediações dos Paços do Concelho. Nessa medida,
958 declarou não compreender as razões pelas quais essa solução continua a não
959 ser aceite, sobretudo quando, no entendimento do Executivo, qualquer
960 alternativa que implique a utilização de espaços no interior dos Paços do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

961 Concelho geraria constrangimentos desnecessários e injustificados para os
962 serviços municipais. Reafirmou, por isso, que a proposta apresentada pelo
963 Executivo se mantém inalterada e continua a ser a solução que consideram
964 adequada para responder à pretensão dos Vereadores sem pelouro.
965 Acrescentou ainda que a definição desta matéria assume relevância para a
966 organização dos serviços municipais, exemplificando com a reorganização
967 efetuada no âmbito do CLDS, cujos atendimentos foram concentrados noutros
968 dias da semana precisamente para libertar as segundas e sextas-feiras, em
969 função da disponibilidade pretendida para os Vereadores. Concluiu afirmando
970 que a hipótese de disponibilizar espaços no interior dos Paços do Concelho foi
971 amplamente analisada e ponderada pelo Executivo, considerando que não
972 existem elementos novos que justifiquem uma alteração da decisão já tomada.

973 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se seria
974 efetivamente impossível utilizar a sala de reuniões às segundas-feiras, entre as
975 14h00 e as 15h30, observando que, muitas vezes, as reuniões de Câmara
976 apenas têm início após esse período.

977 - - - Respondeu o Senhor Presidente afirmando que os próprios Vereadores
978 se aperceberam, em diversas ocasiões, de que, enquanto utilizavam aquela
979 sala, surgiam pessoas a bater à porta devido à necessidade de utilização do
980 espaço para outras finalidades.

981 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que essas situações
982 ocorreram apenas quando os Vereadores permaneciam na sala após o período
983 de atendimento aos munícipes. Sublinhou que, durante o horário destinado ao
984 atendimento, nunca se verificaram interrupções dessa natureza. Acrescentou
985 que a pretensão dos Vereadores se limita à utilização da sala durante esse
986 período específico, manifestando disponibilidade para proceder a ajustamentos
987 de horários, concentrar os atendimentos à segunda-feira e utilizar o espaço
988 alternativo disponibilizado pelo Município para as restantes atividades de
989 trabalho. Referiu ainda que a utilização de dois espaços distintos também lhes
990 causa constrangimentos logísticos, sobretudo nos dias em que existem
991 reuniões de Câmara, uma vez que necessitam de se deslocar entre os dois



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

992 locais. Considerou, por isso, mais funcional e eficiente permanecerem nos
993 Paços do Concelho nesses dias.

994 - - - Retorquiu o Senhor Presidente que essa realidade reforça precisamente a
995 dificuldade em compreender qual a mais-valia de dividir as atividades entre
996 dois espaços diferentes. Observou que, se os Vereadores dispõem de um local
997 de trabalho próprio, não vê razão para que uma parte das suas funções seja
998 desempenhada nesse espaço e outra parte noutro local.

999 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que uma das razões se
1000 prende com o facto de os munícipes estarem habituados a dirigir-se aos Paços
1001 do Concelho para contactar os seus representantes eleitos.

1002 - - - Questionou o Senhor Presidente em que medida essa habituação
1003 constituiria um argumento decisivo, observando que existem diversos serviços
1004 municipais prestados fora dos Paços do Concelho. Referiu, a título de exemplo,
1005 os atendimentos realizados através do Gabinete de Inserção Profissional (GIP),
1006 que decorrem noutros espaços municipais.

1007 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que a situação dos
1008 Vereadores não é comparável à dos técnicos municipais, por entender que os
1009 eleitos locais exercem funções de natureza distinta.

1010 - - - Respondeu o Senhor Presidente que a questão central não reside na
1011 categoria funcional de quem presta o atendimento, mas antes no facto de os
1012 munícipes estarem habituados a deslocar-se aos locais onde os serviços ou
1013 atendimentos são prestados.

1014 - - - Contrapôs a Senhora Vereadora Joana Viveiro que, quando pretendem
1015 reunir com os Vereadores ou com o Senhor Presidente, os munícipes dirigem-
1016 se habitualmente aos Paços do Concelho, tratando-se igualmente de uma
1017 questão de organização logística.

1018 - - - Observou o Senhor Presidente que também realiza reuniões com
1019 munícipes fora dos Paços do Concelho, sempre que tal se revela adequado.

1020 - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que o atendimento
1021 institucional regular aos cidadãos ocorre nos Paços do Concelho.

1022 - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para acrescentar que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

atendimentos e reuniões podem realizar-se nos locais previamente definidos para esse efeito.

- - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para reiterar que, em muitas ocasiões, os Vereadores têm reuniões agendadas nos Paços do Concelho às 15h30, imediatamente após o período de atendimento aos munícipes. Considerou, por isso, que a realização de todas essas atividades no mesmo local constitui uma vantagem evidente do ponto de vista logístico e organizacional.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que a referência feita pela Senhora Vereadora Cláudia Martins aos gabinetes localizados na ala superior dos Paços do Concelho, onde se encontram instalados os membros do Executivo, não correspondia a nenhuma das soluções concretamente sugeridas pelos Vereadores sem pelouro. Acrescentou, contudo, que, há cerca de vinte anos, foi utilizado um gabinete nessa zona para funções semelhantes.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer o sentido da sua intervenção anterior, afirmando que aquilo que tinha compreendido das intervenções dos Senhores Vereadores era a referência à existência de gabinetes desocupados, nomeadamente um gabinete localizado no corredor do Executivo, no final desse corredor. Explicou que foi precisamente por essa razão que considerou necessário esclarecer que aquele espaço passaria a ser utilizado por si própria a partir da quarta-feira seguinte.

- - - Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que essa não tinha sido a interpretação correta das intervenções produzidas. Esclareceu que a referência ao piso superior dos Paços do Concelho surgiu apenas no contexto da intervenção do Senhor Vereador Rúben Figueiredo, quando este recordou que, há cerca de vinte ou trinta anos, existira um gabinete destinado a Vereadores do Partido Social Democrata naquela ala do edifício, atualmente ocupada pelo Executivo Municipal. Sublinhou que os Vereadores sem pelouro nunca propuseram a utilização desse espaço específico. Acrescentou que a questão que pretendia colocar era outra, nomeadamente a de saber se não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

existiria efetivamente qualquer outro espaço disponível no edifício municipal. A título exemplificativo, questionou se a sala onde havia decorrido uma reunião do Conselho Municipal da Juventude não poderia ser utilizada para a realização dos atendimentos aos munícipes.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para manifestar o entendimento de que o assunto já tinha sido amplamente debatido e analisado. Considerou que, caso alguma das alternativas referidas fosse efetivamente viável, já teria sido disponibilizada.

- - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que continuam a existir alternativas possíveis. Referiu que o objetivo da sua intervenção era precisamente deixar registado que existem outras soluções para além da proposta apresentada pelo Executivo, contrariando a ideia de que não existe qualquer alternativa viável. Prosseguiu contestando uma afirmação anteriormente produzida pelo Senhor Presidente, segundo a qual os Vereadores da oposição teriam adotado uma atitude precipitada ou excessivamente radical relativamente a esta questão. Observou que, se tal atuação viesse a prejudicá-los politicamente, essa seria uma consequência que lhes diria respeito exclusivamente a eles e não ao Executivo. Recordou, em seguida, a cronologia dos acontecimentos anteriormente descrita pela Senhora Vereadora Joana Viveiro, salientando que a comunicação formal do Executivo, indicando como única solução disponível o espaço do CLDS, foi remetida numa sexta-feira ao final da tarde, já perto das vinte horas. Acrescentou que, na segunda-feira imediatamente seguinte, quando os Vereadores se apresentaram para realizar o atendimento aos munícipes, já não lhes era permitida a utilização da sala que vinham ocupando. Por essa razão, rejeitou a ideia de que tenham recorrido desde logo a medidas de força ou a formas de protesto mais visíveis. A esse propósito, referiu que, nesse primeiro momento, nem sequer utilizaram a mesa que viria posteriormente a ser colocada nos claustros, tendo os munícipes sido recebidos e atendidos nos bancos existentes naquele espaço. Concluiu afirmando que não corresponde à verdade a alegação de que os Vereadores tenham adotado, desde o início,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1085 uma posição de confronto ou de força.

1086 - - - - Respondeu o Senhor Presidente reafirmando que, naquela ocasião, os
1087 Vereadores poderiam simplesmente ter utilizado a chave que lhes tinha sido
1088 disponibilizada e conduzido os munícipes para o gabinete alternativo proposto
1089 pelo Executivo, localizado nas proximidades dos Paços do Concelho.
1090 Considerou que essa solução teria permitido assegurar o atendimento sem
1091 qualquer dificuldade. Concluiu declarando que o assunto já tinha sido
1092 amplamente debatido e que não justificava maior prolongamento da discussão.
1093 Entendeu que já tinha demonstrado suficiente tolerância relativamente ao
1094 tempo dedicado à matéria e determinou o prosseguimento dos trabalhos da
1095 reunião.

1096 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que a
1097 tolerância invocada pelo Senhor Presidente se justificava pelo facto de, na
1098 reunião anterior, terem ficado diversos assuntos por debater. Referiu que tal
1099 situação ocorreu porque o Senhor Vereador José Nuno Santos informou não
1100 dispor, naquele momento, de respostas para várias das questões colocadas.
1101 Considerou, por isso, que o Senhor Presidente deve manter uma postura de
1102 abertura relativamente à discussão dos assuntos pendentes.

1103 - - - - Respondeu o Senhor Presidente afirmando que já tinha prestado os
1104 esclarecimentos que entendeu necessários sobre a matéria em causa e
1105 reiterando que tem demonstrado total abertura para o debate dos diversos
1106 temas submetidos à apreciação da Câmara Municipal.

1107 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1108 sustentar que uma das afirmações anteriormente produzidas pelo Senhor
1109 Presidente não corresponde aos factos. Convidou-o a consultar a troca de
1110 correio eletrónico existente sobre a matéria, salientando que a comunicação
1111 que indicava a nova solução disponível foi remetida numa sexta-feira ao final
1112 da tarde, referindo que terá ocorrido cerca das vinte horas. Questionou, por
1113 isso, qual seria a alternativa razoável ao dispor dos Vereadores quando, na
1114 segunda-feira seguinte, se confrontaram com a nova situação.

1115 - - - - Respondeu o Senhor Presidente reafirmando a sua posição de que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

munícipes que se encontravam presentes para atendimento poderiam ter sido encaminhados sem qualquer dificuldade para o gabinete alternativo disponibilizado pelo Município. Considerou que essa solução não teria criado qualquer inconveniente aos cidadãos e teria permitido assegurar normalmente os atendimentos previstos.

2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO

O Senhor Vereador Rúben Figueiredo começou por saudar os presentes.

- - - **2.2.1) ATRASOS REVISÃO PDM:** Referiu que continuam a chegar aos Vereadores diversas reclamações de munícipes relacionadas com os atrasos no processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Considerou que todo o concelho se encontra dependente e condicionado pelas negociações em curso com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), manifestando incompreensão pelo facto de ainda não ter sido encontrada uma solução transitória para ultrapassar a situação. Questionou o Executivo sobre os prejuízos que reconhece terem já resultado do atraso na aprovação do PDM, nomeadamente ao nível da construção, da reabilitação urbana, da captação de investimento privado, da valorização das aldeias do concelho e das estratégias de combate ao despovoamento e à desertificação. Perguntou ainda se o Executivo reconhece que existem proprietários de imóveis situados em freguesias fora da sede do concelho que se encontram impedidos de beneficiar de determinados incentivos, designadamente da redução do IVA na aquisição de materiais para obras. Por último, questionou se o Executivo admite que o atraso na revisão do PDM possa estar a limitar a capacidade do concelho para atrair investimento e aceder plenamente a fundos comunitários, em consequência da inexistência de um instrumento de ordenamento do território atualizado, coerente e adaptado às atuais exigências territoriais e ambientais.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para afirmar que a revisão do PDM constitui, naquele momento, uma das principais prioridades do Executivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1146 sendo uma matéria à qual têm vindo a dedicar particular atenção e esforço,
1147 procurando igualmente exercer pressão para que o processo seja concluído
1148 com a maior brevidade possível. Referiu que, desde a tomada de posse do
1149 atual Executivo, a revisão do PDM tem sido uma preocupação constante e uma
1150 verdadeira batalha administrativa. Esclareceu, contudo, que os atrasos
1151 verificados não podem ser imputados aos técnicos municipais, uma vez que o
1152 processo está a ser desenvolvido por uma empresa externa contratada para
1153 esse efeito, a quem o Município paga precisamente para assegurar o avanço
1154 dos trabalhos. Explicou que o que se encontra atualmente em curso é um
1155 processo de articulação entre essa empresa e o ICNF, visando dar resposta às
1156 exigências colocadas por aquela entidade. Acrescentou que, logo após a
1157 tomada de posse, o atual Executivo optou por não prosseguir a estratégia
1158 anteriormente seguida, a qual passava pela possibilidade de avançar para uma
1159 decisão em Conselho de Ministros caso não fosse possível alcançar
1160 entendimento com o ICNF. Sublinhou que essa alternativa, defendida pelo
1161 anterior Presidente da Câmara, teria conduzido a um processo ainda mais
1162 moroso. Explicou que a opção adotada passou por procurar um entendimento
1163 com o ICNF, tentando obter alguma flexibilidade daquela entidade, sem deixar
1164 de procurar responder, tanto quanto possível, às exigências legais que esta faz
1165 valer, ainda que nem sempre concordem com elas. Identificou como uma das
1166 principais questões em discussão a definição das áreas de subsistência,
1167 referindo, em particular, o caso de Casais de Folgosinho. Explicou que o ICNF
1168 não admite uma definição uniforme dessas áreas para todas as situações, o
1169 que obriga à análise individualizada de cada caso existente no terreno. A título
1170 de exemplo, referiu a situação de um pastor localizado junto à Capela da
1171 Senhora da Assedasse, que possui cerca de duzentas ovelhas e cuja atividade
1172 exige uma área significativamente superior à de uma simples horta de
1173 subsistência, impondo, por isso, uma avaliação específica da realidade
1174 existente. Reconheceu que os atrasos na revisão do PDM têm impacto na
1175 capacidade de desenvolvimento do concelho e limitam diversas oportunidades
1176 de investimento e crescimento. Salientou, contudo, que o Executivo está a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

desenvolver todos os esforços ao seu alcance para acelerar o processo e alcançar uma solução o mais rapidamente possível. Concluiu reiterando que os constrangimentos atualmente verificados não resultam da atuação dos serviços municipais, mas antes de um processo técnico desenvolvido por uma entidade externa contratada pelo Município, em articulação com o ICNF.

- - - **2.2.2) INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO:** Referiu que, no âmbito do programa 1.º Direito, uma munícipe residente em Paçoinhos, cuja habitação se encontra prevista para intervenção ao abrigo daquele programa, teria sido convocada na semana anterior, precisamente oito dias antes, para uma reunião com os técnicos responsáveis pelo acompanhamento do processo. Solicitou, por isso, esclarecimentos sobre o estado atual da candidatura, questionando se a intervenção iria efetivamente avançar, quais os prazos previstos e que apoios poderão ser atribuídos aos proprietários cujas habitações venham a ser objeto de intervenção.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para manifestar alguma esperança de que tanto o programa 1.º Direito como o programa Reabilitar para Arrendamento Acessível venham finalmente a registar avanços significativos. Referiu que, na semana anterior, terá sido publicada nova legislação relacionada com esta matéria, contemplando cerca de doze mil habitações adicionais, manifestando a convicção de que, nesse universo, estarão incluídas as habitações da Rua da República e da Mata do Dique. No que respeita especificamente ao programa 1.º Direito, esclareceu que ainda não existem novidades relevantes relativamente às candidaturas apresentadas pelo Município enquanto entidade beneficiária. Contudo, salientou que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) tem vindo a aprovar candidaturas apresentadas por beneficiários diretos, encontrando-se já aprovadas oito candidaturas dessa natureza. Acrescentou que, na semana anterior, teve início mais uma intervenção habitacional em Ribamondego, correspondente a uma dessas candidaturas aprovadas. Referiu, por isso, que a expectativa do Município é que o IHRU venha rapidamente a dar resposta às restantes candidaturas pendentes. Sublinhou que, neste momento, a sua expectativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

incide sobretudo sobre as candidaturas dos beneficiários diretos, esclarecendo que as aprovações ainda são reduzidas face ao volume total de processos existentes, uma vez que existem mais de duas dezenas de candidaturas submetidas. Manifestou o desejo de que o processo avance com maior celeridade, incluindo a situação da habitação localizada em Paçoinhos. Acrescentou que o Município aguarda que sejam criadas as condições necessárias para dar início às restantes obras e, desse modo, resolver as situações habitacionais identificadas. Contudo, reconheceu não ser possível indicar qualquer prazo concreto para o efeito, uma vez que tal depende exclusivamente do IHRU. Referiu que o Município tem procurado pressionar continuamente aquela entidade, existindo reuniões regulares sobre a matéria, designadamente às segundas-feiras. Salientou que o IHRU tem conhecimento do descontentamento existente relativamente à morosidade dos processos, não apenas por parte do Município de Gouveia, mas de autarquias de todo o país. Concluiu afirmando que existe um sentimento generalizado de insatisfação perante a lentidão na aprovação das candidaturas, acrescentando que algumas vozes chegam mesmo a defender uma profunda reformulação ou até a extinção do IHRU, por considerarem que o organismo não está a conseguir dar resposta às necessidades e expectativas dos municípios e dos cidadãos abrangidos pelos programas habitacionais em causa.

- - - - **2.2.3) MELHORIA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS DA SALA DE REUNIÕES:** Recordou que, na reunião realizada a vinte e três de abril, havia sugerido ao Município a realização de investimentos destinados à melhoria das condições técnicas da sala de reuniões. Considerou que as condições atualmente existentes não são as mais adequadas, nem do ponto de vista prático nem funcional. Referiu que solicitou a audição de algumas gravações das reuniões da Câmara Municipal e observou que, para além das dificuldades na perceção das intervenções dos participantes, é possível identificar um ruído de fundo permanente que prejudica a qualidade do som. Considerou que a permanência durante duas ou três horas num ambiente sujeito a esse tipo de interferência sonora não será agradável nem para os participantes nas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

reuniões nem para quem posteriormente necessite de ouvir as respetivas gravações.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para afirmar que a melhoria das condições técnicas dos espaços municipais tem constituído uma preocupação constante do Executivo. Referiu que, ao longo dos últimos dois anos, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho contínuo de remodelação e beneficiação dos diversos espaços e infraestruturas dos Paços do Concelho. Acrescentou que a sala de reuniões também se encontra abrangida por essa estratégia de requalificação, manifestando o entendimento de que a melhoria das suas condições técnicas deverá constituir uma das prioridades futuras no âmbito das intervenções previstas para o edifício.

- - - **2.2.4) CONVITES FORMAIS GOUVEIA ARTROCK:** Sugeriu ao Município que proceda à melhoria dos seus procedimentos de comunicação interna, designadamente através do correio eletrónico institucional. Referiu que, por ocasião da realização do evento Gouveia ArtRock, os Vereadores sem pelouro não receberam qualquer convite, formal ou informal, para participarem na iniciativa. Acrescentou que, apesar de terem sido reservados lugares para os Senhores Vereadores na sessão de abertura realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tal circunstância não substitui o envio de um convite institucional dirigido aos membros do Executivo. Recordou que já havia anteriormente chamado a atenção para a importância da lealdade institucional, salientando que os Vereadores sem pelouro integram igualmente o Executivo Municipal, conforme resulta do enquadramento legal aplicável. Considerou que a ausência de qualquer comunicação formal constitui uma falha institucional grave, entendendo que a responsabilidade não deve ser atribuída aos serviços municipais, uma vez que estes se limitam a executar orientações superiores. Acrescentou que situações desta natureza contribuem para uma perceção deturpada do papel e do funcionamento do poder local.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não foram enviados convites formais para o evento. Referiu que todos os membros do Executivo tinham conhecimento prévio da realização do Gouveia ArtRock, dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1270 respetivos horários e da programação prevista. Acrescentou que, na sessão de
1271 abertura, estavam reservados lugares destinados aos Vereadores, incluindo
1272 lugares na primeira fila. Observou ainda que, no momento do início da sessão,
1273 nem todos os Vereadores se encontravam presentes, razão pela qual alguns
1274 dos lugares inicialmente reservados acabaram por ser ocupados.

1275 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para afirmar que a
1276 resposta apresentada não correspondia à questão colocada. Referiu que o
1277 problema em causa não era a existência ou inexistência de lugares reservados,
1278 mas sim o facto de os Vereadores sem pelouro não terem recebido qualquer
1279 convite oficial por e-mail.

1280 - - - - Retorquiu o Senhor Presidente que não foram enviados convites a
1281 ninguém, reiterando que existiam lugares reservados para os Vereadores na
1282 sessão de abertura e que, caso algum deles não tenha conseguido ocupar
1283 esses lugares, tal se terá devido à hora da sua chegada.

1284 - - - - Esclareceu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que nunca tinha
1285 colocado em causa a disponibilidade de lugares para assistir à sessão.

1286 - - - - Insistiu o Senhor Presidente em referir que existiam lugares reservados
1287 para os Vereadores e que a eventual falta de lugares disponíveis apenas
1288 poderia resultar da chegada tardia dos interessados.

1289 - - - - Voltou a intervir o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para esclarecer
1290 que ninguém se encontrava a reclamar da inexistência de lugares para assistir
1291 ao evento.

1292 - - - - Questionou então o Senhor Presidente qual era, concretamente, o
1293 problema identificado.

1294 - - - - Respondeu o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que a questão residia
1295 no facto de se tratar de uma atividade organizada pelo Município e que
1296 envolvia os membros do Executivo Municipal, considerando, por isso, que os
1297 Vereadores sem pelouro deveriam ter recebido uma comunicação formal ou um
1298 convite institucional, o que não aconteceu.

1299 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que o
1300 Senhor Presidente se encontrava a centrar a sua resposta apenas na sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de abertura do evento, questionando se tal significava que os Vereadores sem pelouro não poderiam igualmente estar presentes nos restantes espetáculos integrados na programação do Gouveia ArtRock.

- - - - Prosseguiu o Senhor Presidente esclarecendo que acompanhou o decorrer do evento Gouveia ArtRock através de várias passagens pelo recinto, com o objetivo de verificar se tudo decorria normalmente. Referiu, contudo, que não assistiu integralmente a qualquer espetáculo, salientando que não permaneceu em nenhuma das apresentações do princípio ao fim.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para lamentar essa circunstância.

- - - - Respondeu o Senhor Presidente reiterando que esteve presente em diversos momentos do evento, acompanhando a sua organização e funcionamento, mas que as suas deslocações tiveram sobretudo um caráter de supervisão e acompanhamento, visando assegurar que tudo decorria conforme previsto.

- - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que esteve presente no evento, considerando que a participação dos eleitos municipais integra naturalmente o envolvimento e acompanhamento da realização das iniciativas promovidas pelo Município.

- - - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que a agenda se encontrava particularmente preenchida. Acrescentou que, sempre que teve oportunidade, passou pelo local, constatando que a iniciativa decorria normalmente, embora sem assistir integralmente a qualquer das apresentações.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para esclarecer que os Vereadores sem pelouro estiveram presentes na sessão de abertura do Gouveia ArtRock, mas fizeram-no de forma informal, uma vez que desconheciam que existissem lugares reservados para si. Referiu que, inicialmente, se encontravam sentados na parte posterior da sala e que apenas mais tarde lhes foi indicado que dispunham de lugares reservados na zona da frente. Acrescentou que essa situação reforça precisamente a questão que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1332 havia sido levantada relativamente à inexistência de um convite ou
1333 comunicação formal, porquanto, caso tivessem sido informados previamente da
1334 reserva desses lugares, teriam sabido que se tratava de um enquadramento
1335 institucional específico. Sublinhou, por isso, que a questão em discussão não
1336 se prende com a existência dos lugares reservados, mas sim com a ausência
1337 de informação prévia que permitisse aos Vereadores conhecer esse
1338 enquadramento institucional.

1339 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para sustentar que não se
1340 tratava de um evento institucional, acrescentando que existem outras tantas
1341 atividades culturais onde este problema nunca se colocou.

1342 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para manifestar
1343 discordância, afirmando que a situação não correspondia exatamente aos
1344 termos expostos.

1345 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para questionar
1346 essa posição, defendendo que, existindo um código de protocolo associado à
1347 organização dos eventos, as pessoas afetas ao gabinete de apoio ao Senhor
1348 Presidente têm habitualmente o cuidado de encaminhar os Senhores
1349 Vereadores para junto dos restantes membros do Executivo.

1350 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que
1351 ficou registado em ata, no âmbito do Executivo Municipal no final de 2025,
1352 constando *ipsis verbis* que a Senhora Vereadora Daniela Oliveira havia
1353 mencionado a existência do Gabinete de Comunicações e Relações Externas,
1354 o qual passaria a desenvolver o envio de convites formais a todos os Senhores
1355 Vereadores e a todos os elementos dos órgãos autárquicos, acrescentando
1356 ainda que deveria ser dada especial atenção às atividades organizadas pelo
1357 próprio Município, nomeadamente no que respeita a iniciativas como a referida
1358 no âmbito do turismo.

1359 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que tal
1360 referência se reportava a atividades de natureza institucional, como o Dia do
1361 Município, ocasiões em que são convidados os Presidentes de Junta de
1362 Freguesia, todos os deputados e todos os Senhores Vereadores para a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

totalidade das iniciativas. Acrescentou que existem, por outro lado, atividades promovidas pelo Município para as quais os Senhores Vereadores não são formalmente convidados, sendo a sua participação feita de acordo com a indicação ou requisição do Senhor Presidente. Mais referiu que o evento Gouveia ArtRock, tal como outras iniciativas divulgadas na página do Município, se enquadra nesse segundo tipo de atividades, sublinhando que não são enviados convites formais aos Senhores Vereadores, com pelouros ou sem pelouros, sendo antes definidas representações pelo Senhor Presidente. Concluiu afirmando que, no caso concreto do Gouveia ArtRock, foi esse o procedimento seguido.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

A Senhora Vereadora Conceição Salvador começou por saudar os presentes.

2.3.1) SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO: Referiu que, relativamente ao assunto já anteriormente abordado na reunião de vinte e três de abril de 2026, continuavam a aguardar a disponibilização do documento elaborado pelo consultor externo sobre o aumento das rendas das lojas do Mercado Municipal. Acrescentou que, na reunião anterior, o Senhor Vice-Presidente havia dado nota do recebimento de um e-mail que poderia estar relacionado com o tema, o que não se verificou, uma vez que o referido documento continuava por receber.

- - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que o e-mail por si recebido antes da última reunião de Câmara estava efetivamente relacionado com a matéria em causa, tendo procedido ao reencaminhamento do e-mail enviado pelos Senhores Vereadores, no qual era solicitado um parecer sobre essa temática. Acrescentou que, em resposta do Dr. Pedro Patrício, já anteriormente havia transmitido que não existia um parecer propriamente dito, tendo solicitado que lhe fossem remetidas as questões que os Senhores Vereadores considerassem pertinentes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1392 relativamente ao processo, o que procurou fazer, traduzindo as dúvidas então
1393 expressas em reunião de Câmara, encontrando-se a aguardar resposta.

1394 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1395 que a referência a “parecer” havia sido feita pelo próprio Senhor Vereador José
1396 Nuno Santos na reunião de vinte e três de abril, constando em ata, podendo tal
1397 facto ser verificado. Acrescentou que não se tratava de uma questão
1398 terminológica, por não ser relevante se se tratava de parecer ou de outro tipo
1399 de documento, mas sim da necessidade de ser disponibilizado o trabalho
1400 técnico que sustentasse a alteração do valor da renda, demonstrando a sua
1401 conformidade com a lei, o que constituía o essencial do pedido.

1402 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para
1403 referir que a designação do documento lhe era irrelevante.

1404 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar que, do
1405 seu ponto de vista, o mesmo também era indiferente.

1406 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer
1407 que já havia sido referido, na própria reunião, que, caso tivesse utilizado a
1408 expressão “parecer”, não o teria feito no sentido formal do termo,
1409 acrescentando que a noção de parecer poderia assumir diferentes
1410 interpretações.

1411 - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1412 concordar que tais situações poderiam ocorrer, referindo que, quando foi
1413 remetido o e-mail a solicitar parecer, tal terminologia constava da ata, ainda
1414 que, para os Senhores Vereadores, o documento pudesse assumir outra
1415 natureza, não sendo essa a questão essencial.

1416 - - - Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para
1417 referir que havia procedido ao reencaminhamento do pedido escrito dos
1418 Senhores Vereadores.

1419 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar a
1420 palavra, esclarecendo que, no pedido enviado, não tinham sido explicitadas as
1421 dúvidas concretas que pretendiam ver esclarecidas, acrescentando que, neste
1422 momento, não lhe era possível recordar todos os aspetos em causa, admitindo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que o Senhor Vice-Presidente José Nuno Santos também não os recordasse integralmente. Reforçou, no entanto, que o que havia sido solicitado consistia na apresentação de uma justificação que demonstrasse que a tomada de posição adotada se encontrava legalmente fundamentada, esclarecendo em que base jurídica o consultor externo se tinha apoiado para sustentar a solução adotada.

- - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que haviam sido transmitidas algumas das dúvidas que tinham sido suscitadas em ata.

- - - **2.3.2) REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA CCDR-C:** Referiu que, na mesma reunião de vinte e três de abril, o Senhor Presidente havia anunciado que iria, nesse mesmo dia, realizar uma reunião com o Presidente da CCDR-C, o Senhor Engenheiro Ribau Esteves, solicitando, por isso, conhecimento sobre os temas abordados, uma vez que havia sido indicado que os assuntos em discussão incidiriam sobre habitação, estradas e escolas, bem como sobre o resultado concreto desses temas, os quais, no entendimento da Senhora Vereadora, continuavam a carecer de desenvolvimento.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para prestar esclarecimentos, referindo que, no que respeita à reunião com a CCDR-C e com o Senhor Doutor Ribau Esteves, esteve igualmente presente Vasco Estrela e Jorge Brandão. Esclareceu que, numa fase inicial, foi abordada a existência de imóveis que possam pertencer à CCDR-C e que esta entidade se mostraria disponível para os ceder aos municípios. Acrescentou que foi também discutida a captação de investimento para a região, sublinhando a preocupação manifestada pelo Presidente da CCDR-C em relação à necessidade de atrair investimentos privados considerados relevantes para o desenvolvimento do território, nomeadamente no interior, tendo sido mencionados exemplos como o biometano e os parques fotovoltaicos. Referiu ainda que o Presidente da CCDR-C alertou para a baixa execução dos fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do PRR, tendo sido sublinhada a existência de constrangimentos associados a entidades como o IHRU. Acrescentou que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

apesar dessas dificuldades, e no contexto das contas entretanto efetuadas, o Município de Gouveia conseguiu ainda assegurar, no âmbito do programa 1.º Direito, um investimento próximo de 1 milhão e 300 mil euros no concelho. Concluiu que tal valor era considerado relevante, embora tenha reconhecido que poderia ser significativamente superior caso existisse maior colaboração de outras entidades. Prosseguiu referindo que a reunião incidiu, em termos centrais, sobre a reprogramação das obras das ITI – Intervenções Territoriais Integradas, no âmbito do Pacto da CIM, explicando que, tendo em conta a recente alteração de presidentes de câmara, foi necessário reavaliar as intervenções previstas, bem como a criação de um novo eixo, o eixo 5.3, dedicado à habitação. Esclareceu que este novo eixo implicou uma reprogramação global, com impactos no eixo 5.1, particularmente relevante para o Município de Gouveia, uma vez que aí se integram projetos como a Casa do Território e a reabilitação do Pavilhão dos Bellinos, tendo referido que a reprogramação já foi enviada.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se, no caso da habitação acessível, a taxa de comparticipação corresponderia a 75%.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não, referindo que a taxa em causa é de 25%, acrescentando que a habitação social corresponde a uma taxa de financiamento de 85%.

- - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se seria possível reconverter os investimentos existentes para o regime de habitação social.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, nesse caso, não existem, à data, intervenções municipais nesse regime no âmbito referido, referindo que a habitação acessível está associada ao IHRU, sendo este o proprietário dos imóveis em causa, designadamente os localizados na Rua da República e na Mata do Dique, não estando previstas alterações nesses casos. Acrescentou que, caso o Município pretenda avançar com outras intervenções em imóveis próprios, poderá recorrer ao financiamento de 25%, no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1485 habitação acessível, sendo que o 1.º Direito não se enquadra, por ora, neste
1486 âmbito, embora possa vir a integrar. Explicou ainda que subsiste incerteza
1487 quanto ao modelo de financiamento futuro do 1.º Direito, nomeadamente
1488 quanto à continuidade no âmbito do PRR, à eventual transição para a linha do
1489 Banco Europeu de Investimento ou ao financiamento via Orçamento de Estado,
1490 o que poderá determinar diferentes cenários de execução e financiamento.

1491 - - - - Referiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, relativamente aos
1492 investimentos na Rua da República e na Mata do Dique, a situação se mantém
1493 inalterada, não existindo ainda perspectiva de resolução.

1494 - - - - Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir que o
1495 enquadramento legislativo mais recente prevê a inclusão de mais 12 mil
1496 habitações no âmbito do programa Reabilitar para Arrendamento Acessível,
1497 podendo aí vir a ser enquadrados os investimentos do Município de Gouveia.
1498 Acrescentou que, caso o Município opte por avançar com outras intervenções
1499 não já enquadradas pelo IHRU, poderá recorrer ao financiamento no âmbito da
1500 ITI da CIM, sendo que, no caso de Gouveia, no eixo 5.3, se encontra prevista
1501 uma verba na ordem de 1 milhão e 300 mil euros.

1502 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a
1503 verba referida se destinava exclusivamente ao Município de Gouveia.

1504 - - - - Confirmou o Senhor Presidente que sim e acrescentou que a sua
1505 execução está prevista até 2029, pelo que será necessário verificar se,
1506 entretanto, surgem projetos na área da habitação que justifiquem a sua
1507 utilização, observando que o Município já possui um volume significativo de
1508 intervenções previstas. Caso não surjam novos projetos, a situação será
1509 posteriormente reavaliada.

1510 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1511 questionar se aquele montante estava exclusivamente afeto à habitação.

1512 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que a verba se destina exclusivamente à
1513 habitação. Contudo, referiu que vários municípios já manifestaram a intenção
1514 de não realizar intervenções nessa área, razão pela qual a verba foi sinalizada
1515 com a expectativa de, futuramente, poder vir a ser reafetada a outras rubricas de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1516 investimento consideradas prioritárias. A este propósito, exemplificou que,
1517 enquanto o Município dispõe de cerca de 1 milhão e 300 mil euros destinados à
1518 habitação, verificou-se uma redução de cerca de 1 milhão de euros na verba
1519 prevista para a intervenção nos Bellinos. Assim, caso venha a ser possível
1520 demonstrar que as necessidades habitacionais já se encontram asseguradas
1521 através das intervenções do programa 1.º Direito e dos projetos de reabilitação
1522 para arrendamento acessível, poderá justificar-se a reafetação dessa verba
1523 para outras prioridades, designadamente para a intervenção nos Bellinos.
1524 Acrescentou ainda que uma das situações em que o Município poderá
1525 necessitar de recorrer a essa dotação para habitação será a eventual
1526 obrigação de suportar uma componente de financiamento municipal no âmbito
1527 do programa 1.º Direito, caso venha a ser exigida uma comparticipação
1528 complementar por parte dos municípios. Nessa eventualidade, a verba poderá
1529 ser utilizada para esse efeito, desde que tal seja permitido pelo enquadramento
1530 aplicável.

1531 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se a
1532 referência anteriormente feita à Casa do Território significava igualmente uma
1533 perda de financiamento para esse projeto.

1534 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que a Casa do Território não foi afetada
1535 por essa reprogramação financeira, uma vez que a intervenção já se encontra
1536 numa fase avançada, dispondo inclusivamente de empreiteiro contratado.

1537 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1538 questionar até quando se manteria válida a verba de 1 milhão e 300 mil euros,
1539 considerando que deveria existir um limite temporal para a sua utilização.

1540 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que essa verba se
1541 mantém disponível durante todo o período de vigência da atual ITI –
1542 Intervenção Territorial Integrada.

1543 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar até
1544 quando vigoraria o ITI.

1545 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, naquele
1546 momento, a ITI estava prevista até 2029. Referiu ainda que também tinha sido



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1547 abordada a questão de uma nova Lei das Finanças Locais, defendendo-se a
1548 necessidade de uma nova redistribuição dos montantes, não apenas em
1549 função da população, mas também do território, entre outros critérios.
1550 Acrescentou que tinha igualmente sido abordada uma questão relacionada com
1551 um termo que surgira pela primeira vez e que não lhes era familiar, designado
1552 por «Conclusão Substancial». Explicou que, tendo em conta a rápida
1553 aproximação do término do prazo do PRR e existindo muitas situações em que
1554 os promotores das obras não sabiam se conseguiriam concluí-las dentro do
1555 prazo, estava agora em discussão a possibilidade de, mesmo sem a conclusão
1556 integral da obra, ser possível comprovar uma conclusão substancial,
1557 permitindo, nesse caso, que a mesma continuasse a ser financiada no âmbito
1558 do PRR.

1559 - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para perguntar se
1560 essa situação também estaria sujeita a prazo.

1561 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para responder que existia um
1562 prazo para que essa conclusão substancial pudesse ser considerada,
1563 assumindo-se o compromisso de que a obra teria obrigatoriamente de ficar
1564 concluída até dezembro de 2026. Acrescentou que, no essencial, tinha sido
1565 isso o que fora abordado.

1566 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
1567 tinham sido prestadas informações relativamente às escolas e às estradas.

1568 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder que, relativamente
1569 às estradas, o que vinha sendo transmitido era que estava a ser preparada
1570 uma linha de financiamento destinada aos municípios, à qual estes poderiam
1571 candidatar-se sem que os respetivos montantes contassem para o
1572 endividamento municipal. Referiu que esse mecanismo ainda teria de ser
1573 preparado. Acrescentou que o Município também se encontrava a preparar-se
1574 nesse âmbito, realizando, para além das intervenções já iniciadas, como era o
1575 caso da intervenção com os Irmãos Almeida Cabral, o levantamento das
1576 restantes necessidades em matéria de estradas. Prosseguiu para informar que,
1577 no que respeitava às escolas, a candidatura já tinha sido submetida,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1578 encontrando-se todo o processo em condições. Explicou que a principal
1579 questão relacionada com as escolas, tema que também tinha sido abordado na
1580 reunião referida, decorria do facto de alguns municípios, em parte devido aos
1581 efeitos das tempestades, terem apresentado intervenções de valor muito
1582 elevado. Indicou, a título de exemplo, que fora mencionada uma escola com
1583 cerca de 150 alunos cujo projeto rondaria os 11 milhões de euros para a
1584 respetiva intervenção. Acrescentou que lhe fora transmitido que existiam
1585 mesmo projetos com valores entre os 14 e os 15 milhões de euros, quando
1586 aquilo que o Ministério considerava como referência para intervenções
1587 escolares se situava aproximadamente entre os 4 e os 6 milhões de euros.
1588 Concluiu referindo que se tratava, em muitos casos, de valores compatíveis
1589 com escolas novas, considerando que a situação se encontrava
1590 completamente desajustada. Acrescentou que o Estado, através do Ministério,
1591 determinara a reavaliação deste processo devido aos valores considerados
1592 exorbitantes, tendo sido inclusive mencionados projetos que contemplavam a
1593 construção de auditórios, exemplificando que esse não tinha sido o objetivo
1594 para o qual o programa fora criado.

1595 - - - **2.3.3) SERVIÇO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR:** Referiu um
1596 outro assunto que já tinha sido trazido à reunião algumas sessões antes,
1597 relacionado com o Centro de Saúde e, mais concretamente, com o Serviço de
1598 Atendimento Complementar (SAC). Recordou a Senhora Vereadora que, numa
1599 dessas reuniões, tinham questionado a possibilidade de encerramento do SAC
1600 no Centro de Saúde, tendo o Senhor Presidente considerado essa
1601 preocupação alarmista e afirmado que, pelo contrário, os serviços seriam
1602 reforçados. No entanto, salientou que existiam aspetos que gostariam de
1603 assinalar e que, no seu entender, não confirmavam essa perspetiva. Referiu
1604 que já anteriormente tinham abordado esta questão. Prosseguiu a Senhora
1605 Vereadora indicando que um dos aspetos em causa era a redução do período
1606 de funcionamento do serviço de raio-X, que passara a funcionar apenas entre
1607 as 9h00 e as 16h00. Considerou que essa alteração constituía um
1608 constrangimento e não um reforço da qualidade do serviço prestado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1609 Acrescentou ainda que os médicos deixaram de ter a possibilidade de
1610 prescrever meios auxiliares de diagnóstico, situação que também gerava
1611 constrangimentos, uma vez que um doente observado no SAC passava a
1612 necessitar de regressar posteriormente a uma consulta com o médico de
1613 família ou com outro médico, para que lhe fossem prescritos os exames que o
1614 clínico entendesse necessários. Referiu também a Senhora Vereadora que, no
1615 fim de semana em que decorreu o Gouveia ArtRock, designadamente no
1616 domingo, dia três de maio, o SAC se encontrava encerrado durante o período
1617 compreendido entre as 8h00 e as 20h00. Mencionou ainda que existia uma
1618 outra situação que lhe suscitava preocupação, atendendo ao contacto que
1619 tinha mantido com várias pessoas nessa condição. Explicou que, no âmbito
1620 das consultas de situações agudas, não estavam a ser atendidos doentes que
1621 não se encontrassem inscritos na USF, nem doentes cujo médico de família
1622 fosse um dos dois médicos da UCSP. Questionou a Senhora Vereadora quais
1623 as consequências desta situação, esclarecendo que residentes sem médico de
1624 família atribuído, bem como pessoas que visitassem o concelho, não seriam
1625 atendidos durante o período compreendido entre as 8h00 e as 20h00. Explicou
1626 que essas pessoas não seriam, à partida, atendidas nem pelos médicos da
1627 USF nem pelos médicos da UCSP, uma vez que os médicos da USF
1628 prestavam assistência aos utentes inscritos nas respetivas listas e, de igual
1629 modo, os médicos da UCSP atendiam apenas os seus próprios utentes
1630 inscritos. Considerou, por isso, existir uma lacuna que entendia ser necessário
1631 resolver. Sublinhou que, quando se afirmava que a situação atual era
1632 equivalente à existente quando funcionava um SAP, tal não correspondia
1633 integralmente à realidade, pois, embora pudesse existir um reforço em termos
1634 do número de médicos, a resposta prestada não era a mesma. Acrescentou
1635 que, em determinadas épocas do ano, em que o concelho recebia um elevado
1636 número de visitantes, esta situação poderia gerar constrangimentos, obrigando
1637 essas pessoas a deslocarem-se, provavelmente para Seia, caso
1638 necessitassem de uma consulta. Esclareceu que não se tratava
1639 necessariamente de situações que justificassem o acionamento do INEM, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1640 de situações agudas que exigiam observação médica. Prosseguiu a Senhora
1641 Vereadora referindo uma situação concreta com que se tinha deparado ao
1642 tentar marcar uma consulta para um familiar, constatando a existência de
1643 dificuldades na marcação de consultas com médicos de família da USF devido
1644 à falta de disponibilidade de agenda. Relatou que lhe tinha sido transmitido que
1645 a agenda de alguns médicos se encontrava bloqueada desde janeiro. Explicou
1646 que o elevado número de marcações efetuadas tinha levado ao preenchimento
1647 das agendas até ao mês de junho e que, naquele momento, ainda não tinham
1648 sido abertas novas vagas para marcação de consultas, designadamente para o
1649 mês de julho. Concluiu a Senhora Vereadora afirmando que a situação não era
1650 tão favorável quanto poderia parecer e questionando se, no âmbito das
1651 reuniões que o Senhor Presidente vinha mantendo com elementos da ULS,
1652 nomeadamente com o Dr. Bruno Morrão, bem como com os médicos
1653 responsáveis pela USF e UCSP, existiria alguma possibilidade de o Município
1654 de Gouveia desenvolver um esforço de sensibilização junto dos poderes
1655 centrais com vista ao restabelecimento de um SAP no concelho. Fundamentou
1656 esta pretensão no facto de, apesar de existir atualmente um número de
1657 médicos de família superior ao que seria expectável face ao contexto nacional,
1658 persistirem lacunas que considerava importante corrigir.

1659 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que, relativamente à
1660 questão do raio-X, já tinha abordado o assunto anteriormente. Informou que
1661 tivera oportunidade de reunir com a Dra. Rita Figueiredo, ocasião em que
1662 manifestara igualmente a preocupação do Município, uma vez que o
1663 funcionamento daquele serviço até às 22h00 constituía uma mais-valia
1664 significativa para a população. Acrescentou que a responsável lhe transmitira
1665 as suas justificações, chegando mesmo a apresentar desculpas pela situação,
1666 mas salientou que o que realmente importava era garantir que as populações
1667 se encontrassem o mais salvaguardadas possível. Explicou que a situação
1668 decorria do facto de a Guarda ter ficado sem recursos humanos para assegurar
1669 aquele serviço e de Gouveia dispor de dois profissionais nessa área, um dos
1670 quais tinha sido deslocado para colmatar essa necessidade. Referiu que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1671 enquanto essa circunstância não fosse alterada, não seria possível promover
1672 qualquer mudança relativamente ao atual horário de funcionamento.
1673 Prosseguiu o Senhor Presidente para esclarecer que, quanto à questão do
1674 SAC, nunca estivera em causa o respetivo encerramento. Recordou que aquilo
1675 que tinha referido anteriormente era que estava em curso uma reorganização
1676 dos serviços. Lamentou, contudo, a falta de informação disponibilizada à
1677 população e afirmou já ter manifestado o seu desagrado relativamente a essa
1678 situação. Acrescentou que, na última reunião realizada, o Dr. Bruno Morrão se
1679 comprometera a divulgar uma nota de imprensa explicativa sobre o
1680 funcionamento do Centro de Saúde de Gouveia, compromisso que, até àquela
1681 data, ainda não tinha sido concretizado. Referiu que, após insistência da sua
1682 parte, lhe fora apenas remetido um panfleto relativo à USF, o qual considerou
1683 insuficiente para esclarecer devidamente os cidadãos. Informou ainda que,
1684 naquele momento, o Serviço de Comunicação do Município aguardava a
1685 possibilidade de reunir com a Dra. Fátima Lima para recolher mais informações
1686 sobre a UCSP. Considerou que, na prática, estava a ser o próprio Município a
1687 assumir a responsabilidade de construir uma nota informativa que permitisse
1688 explicar à população o que estava efetivamente a acontecer no Centro de
1689 Saúde de Gouveia. Reiterou que não estava em causa o encerramento do
1690 SAC, esclarecendo que o serviço funcionava entre as 20h00 e as 8h00 e
1691 também durante os fins de semana. Acrescentou que, inclusivamente, o SAC
1692 tinha beneficiado de um reforço de meios humanos, uma vez que a Dra.
1693 Rosário tinha deixado a UCSP para integrar aquele serviço. Referiu ainda que
1694 o SAC contava com a colaboração da Dra. Carla Lima, em regime de prestação
1695 de serviços, e beneficiava também, sempre que necessário e possível, do
1696 apoio de médicos da USF que prestavam igualmente serviço no SAC. Explicou
1697 que o SAC funcionava na entrada inferior do edifício, enquanto os restantes
1698 serviços funcionavam na parte superior, de modo a evitar que os utentes
1699 circulassem sem orientação entre diferentes espaços. Esclareceu que os
1700 utentes da USF, que totalizavam cerca de 9.800 pessoas, eram atendidos num
1701 primeiro espaço específico, enquanto os utentes da UCSP, cujo número não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

atingia os 1.700, eram atendidos na porta seguinte. Considerou, por isso, que a organização dos serviços se encontrava claramente definida e devidamente compartimentada.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que essa organização não era clara para os cidadãos, uma vez que as pessoas continuavam a dirigir-se à entrada inferior sem compreenderem o funcionamento dos serviços.

- - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para concordar com essa observação, sublinhando precisamente a necessidade de disponibilizar uma nota informativa à população. Considerou ridículo que existisse tanta demora na elaboração de uma informação simples destinada aos cidadãos. Relativamente à informação transmitida pela Senhora Vereadora acerca do encerramento do SAC no dia três de maio, afirmou não compreender a razão dessa ocorrência, uma vez que, no seu entendimento, não existia qualquer motivo que justificasse o encerramento do serviço naquela data. Referiu não ter conhecimento dessa situação, comprometendo-se, contudo, a averiguar o que efetivamente tinha acontecido, sobretudo tendo em conta que o serviço dispunha atualmente de um reforço de médicos.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para relatar o caso de uma pessoa que se deslocara ao concelho para participar no Gouveia ArtRock e que necessitava de observação médica. Referiu que essa pessoa se dirigira ao local durante o dia e encontrara o serviço encerrado, não conseguindo ser atendida.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para esclarecer que, durante o período diurno, o SAC não se encontrava em funcionamento.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a situação referida não dizia respeito ao funcionamento do SAC durante o fim de semana, acrescentando que desconhecia o que efetivamente teria ocorrido naquele caso concreto. Prosseguiu referindo que, sempre que se abordava a situação dos cuidados de saúde em Gouveia junto dos responsáveis da ULS da Guarda, era frequentemente salientado que o concelho se encontrava numa posição



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

bastante favorável em comparação com outros territórios e que não seria possível concentrar todos os recursos em Gouveia quando existiam concelhos com carências muito mais acentuadas. Indicou que o exemplo de Trancoso era recorrentemente utilizado nessas discussões, situação que considerava igualmente absurda. Referiu que aquele concelho teria cerca de 8.500 a 9.000 habitantes e mais de 5.000 utentes sem médico de família. Retomando a questão colocada pela Senhora Vereadora relativamente aos utentes que se apresentassem com situações agudas sem estarem inscritos junto de um médico de família, afirmou que, naquele momento, no concelho de Gouveia, qualquer pessoa que não tivesse médico de família era porque não pretendia tê-lo, uma vez que continuavam a existir vagas disponíveis para inscrição. Acrescentou que havia inclusivamente pessoas oriundas de Seia a deslocarem-se a Gouveia para se inscreverem e obterem médico de família, embora considerasse que a situação em Seia estaria também a ser resolvida, uma vez que lhe tinha sido transmitido que um novo médico teria iniciado funções para responder a essa necessidade. Esclareceu que qualquer pessoa que pretendesse obter médico de família poderia efetuar a respetiva inscrição e ficaria imediatamente abrangida por esse acompanhamento, sem qualquer dificuldade. Quanto às situações de visitantes ou de pessoas provenientes de outros locais, referiu que as informações transmitidas pelo Centro de Saúde indicavam que, numa fase inicial da reorganização dos serviços, existira uma grande afluência de utentes e dificuldades decorrentes da necessidade de regularização dos procedimentos. Contudo, acrescentou que, atualmente, com o funcionamento mais estabilizado dos serviços, a pressão assistencial se encontrava a diminuir gradualmente. Considerou que essa redução da pressão permitia uma maior capacidade de resposta para atender situações urgentes ou imprevistas que surgissem entre os atendimentos previamente agendados, afirmando que essas situações estariam a ser efetivamente atendidas.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que a sua perceção era distinta, explicando que a USF possuía uma escala própria destinada aos respetivos médicos e utentes, assegurando dessa forma o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

atendimento dos doentes inscritos, enquanto a UCSP procedia de forma idêntica relativamente aos seus próprios utentes. Acrescentou que a questão se colocava quando surgia um visitante que possuía médico de família noutra concelho e que, por esse motivo, não podia proceder a uma nova inscrição em Gouveia. Considerou que, nessas circunstâncias, não existiria resposta assistencial adequada para esse utente.

- - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para afirmar que as informações que lhe tinham sido transmitidas não apontavam para a inexistência de atendimento nesses casos. Referiu que lhe fora explicado que a diminuição progressiva da pressão sobre os serviços estava a permitir o atendimento regular de pessoas que surgissem com situações urgentes. Acrescentou que lhe tinha sido garantido que essas pessoas eram efetivamente observadas e que não existiam constrangimentos dessa natureza.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para defender que a questão deveria ser analisada numa perspetiva transversal e não apenas à escala do concelho. Recordou que a consulta aberta da UCSP servia frequentemente utentes provenientes de Fornos de Algodres, Celorico da Beira e Seia, que optavam por recorrer a Gouveia em vez de se dirigirem às urgências hospitalares, situação que, no seu entendimento, fazia mais sentido do ponto de vista da organização dos cuidados de saúde. Considerou que esse modelo constituía uma mais-valia para o território em geral e salientou que a análise não deveria restringir-se apenas à realidade do concelho de Gouveia. Reconheceu, contudo, que, no caso específico do concelho, a maioria dos residentes dispunha efetivamente de médico de família.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder que a posição assumida pela ULS era diferente. Referiu que, segundo a entidade, não tinha de ser Gouveia a assegurar o atendimento dos utentes provenientes dos concelhos vizinhos e que estavam a ser criadas condições nesses territórios para que deixasse de existir a necessidade de recorrer a Gouveia. Acrescentou que, se um munícipe oriundo de Seia pretendesse obter médico de família em Gouveia, poderia proceder à respetiva inscrição e beneficiar desse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1795 acompanhamento sem qualquer problema. No entanto, sublinhou que a
1796 posição defendida pelo Dr. Bruno Morrão era muito clara e inflexível nesse
1797 aspeto, considerando que Gouveia não tinha a obrigação de assegurar o
1798 atendimento dos utentes provenientes de Seia, Fornos de Algodres ou Celorico
1799 da Beira.

1800 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se, nesse
1801 entendimento, a situação seria diferente nos concelhos que dispõem de SACs
1802 ou de SUBs.

1803 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder afirmativamente.
1804 Acrescentou, contudo, que a discussão conduzia precisamente ao ponto que
1805 costumava referir e que, por vezes, causava alguma controvérsia quando
1806 afirmava que Gouveia, comparativamente ao panorama existente nos
1807 concelhos vizinhos, se encontrava numa posição favorável. Esclareceu que
1808 não considerava que Gouveia estivesse muito bem, mas sim melhor do que
1809 outros territórios da região. Reiterou ainda que continuavam a existir vagas que
1810 permitiam a inscrição de utentes com médico de família em Gouveia.

1811 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para colocar a
1812 hipótese de uma pessoa que estivesse de férias em Gouveia, por exemplo
1813 durante as Festas do Senhor do Calvário, necessitar de assistência médica.

1814 - - - - Respondeu o Senhor Presidente afirmando que essa pessoa seria
1815 atendida.

1816 - - - - Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que essa não tinha
1817 sido a informação que lhe fora transmitida.

1818 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que as
1819 informações que lhe tinham sido prestadas indicavam que a pressão sobre os
1820 serviços já não era tão elevada como anteriormente. Acrescentou que, mesmo
1821 nos períodos de maior procura, existia sempre disponibilidade para atender
1822 situações urgentes, embora reconhecesse que pudesse ter existido um ou
1823 outro médico que não procedesse dessa forma. Considerou que, com a atual
1824 redução da pressão assistencial, era mais fácil atender pessoas que surgissem
1825 em situações urgentes e inesperadas. Prosseguiu o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1826 referindo que muitas das situações discutidas não correspondiam
1827 verdadeiramente a casos urgentes.

1828 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para observar que
1829 poderiam existir situações de doença que, embora não justificassem o recurso
1830 ao hospital, necessitavam de observação clínica. Acrescentou que subsistia
1831 igualmente a questão do acesso ao serviço de raio-X, cuja limitação de
1832 funcionamento impossibilitava a realização de determinados exames,
1833 considerando tratar-se de uma matéria relevante.

1834 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para concordar com a importância
1835 da questão do raio-X, recordando que o serviço funcionava anteriormente até
1836 às 22h00. Reiterou que a impossibilidade de manter esse horário decorria da
1837 falta de um técnico de radiologia na Guarda, o que obrigara à deslocação de
1838 recursos de Gouveia. Considerou que essa circunstância exigia alguma
1839 compreensão por parte de todos, embora reconhecesse que não se tratava de
1840 uma situação fácil.

1841 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para defender que,
1842 quando a ULS justificava determinadas limitações com o argumento de que
1843 existiam concelhos em situação mais desfavorável, era importante salientar
1844 que não se deveria promover uma lógica de nivelamento por baixo.
1845 Acrescentou que não se podia perder de vista que o recurso humano afeto ao
1846 serviço de raio-X em Gouveia, caso a sua deslocação fosse temporária,
1847 deveria regressar ao concelho logo que as circunstâncias o permitissem.

1848 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para confirmar que a natureza
1849 transitória da situação relativa ao serviço de raio-X lhe tinha sido garantida.
1850 Prosseguiu o Senhor Presidente referindo que, relativamente ao SAP, a
1851 prioridade do Município passava precisamente por avaliar se existiam
1852 condições e capacidade para defender a sua reabertura. Indicou que algumas
1853 informações apontavam para a possibilidade de, em determinados pontos do
1854 país, estarem a ocorrer processos de reversão de situações semelhantes.
1855 Acrescentou que esta matéria já tinha sido discutida em várias ocasiões com o
1856 Dr. Bruno Morrão, cuja posição continuava a ser desfavorável à reabertura do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1857 SAP. Explicou que, segundo o entendimento do responsável da ULS, se a
1858 UCSP, a USF e o SAC funcionassem adequadamente, não existiria
1859 necessidade de reativar o SAP. Perante essa posição, considerou que o
1860 caminho passaria por procurar garantir que esses serviços funcionassem
1861 efetivamente em boas condições, concluindo que seria necessário acompanhar
1862 a evolução da situação.

1863 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que,
1864 mesmo admitindo um funcionamento adequado dos serviços existentes,
1865 continuariam a existir aspetos suscetíveis de melhoria. O SAP permitira que as
1866 ambulâncias em muitas situações se dirigissem ao Centro de Saúde de
1867 Gouveia.

1868 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder que essa questão
1869 remetia já para a problemática das urgências. Referiu que, frequentemente,
1870 algumas pessoas afirmavam que já não existiam urgências em Gouveia, mas
1871 esclareceu que nunca tinha existido um serviço de urgência propriamente dito
1872 no concelho.

1873 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para precisar que se
1874 referia ao SAP.

1875 - - - - Respondeu o Senhor Presidente esclarecendo que, no essencial, as
1876 queixas atualmente apresentadas não estavam relacionadas com a
1877 inexistência de um serviço de urgência em Gouveia. Explicou que a situação
1878 decorria do facto de, durante o período diurno dos dias úteis, a entrada inferior
1879 do Centro de Saúde não se encontrar aberta, embora as consultas estivessem
1880 a decorrer normalmente no piso superior. Acrescentou que chegou a ser
1881 ponderada a possibilidade de a UCSP funcionar no piso inferior, mas que essa
1882 solução acabou por não avançar devido a diversos constrangimentos,
1883 designadamente relacionados com o atendimento de grávidas e outras
1884 especificidades funcionais do serviço.

1885 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1886 que essa questão da não prescrição dos meios auxiliares de diagnóstico será
1887 transversal na ULS Guarda, mas não é transversal a outras ULSs. Considerou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que a possibilidade de prescrição desses exames seria um auxílio importante, uma vez que os utentes observados por uma situação aguda e que necessitassem de exames complementares eram posteriormente obrigados a regressar ao médico para obter a respetiva prescrição.

- - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para concordar que se tratava de um procedimento interno da própria ULS, admitindo que também não compreendia as razões que justificavam essa opção.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para defender que seria importante exercer pressão institucional com vista à alteração desse procedimento.

- - - Respondeu o Senhor Presidente concordando plenamente com essa necessidade. Referiu que não compreendia por que razão aquela prática tinha sido implementada nem quais os fundamentos que a sustentavam. Contudo, durante a sua reflexão sobre o assunto, recordou-se de que a questão poderia estar relacionada com os médicos tarefeiros, uma vez que eram estes que asseguravam, em grande medida, o funcionamento do SAC. Acrescentou que a limitação poderia não estar propriamente ligada à capacidade de prescrição em si, mas antes ao acesso e utilização das plataformas informáticas necessárias para esse efeito. Reconheceu, contudo, não possuir informação suficiente para confirmar essa hipótese. Concluiu afirmando que esta seria uma das matérias que tencionava colocar e esclarecer na próxima reunião que viesse a realizar sobre o assunto.

- - - **2.3.4) LOCALIZAÇÃO FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:** Referiu que tinham tomado conhecimento, através da proposta que seria discutida no período da ordem do dia, de que as Festas do Senhor do Calvário se realizariam novamente no Parque da ex-Bellino & Bellino. Recordou que, na reunião anterior, tinham questionado o ponto de situação relativo às Galerias Abel Rito e, posteriormente, procurado saber quais seriam as implicações dessa situação para a realização das Festas do Senhor do Calvário. Referiu que, nessa ocasião, lhes tinha sido transmitido que ainda não existia uma decisão definitiva quanto ao espaço a utilizar, uma vez que estavam a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

estudadas várias possibilidades. Prosseguiu afirmando que, perante a proposta agora apresentada, entendiam ser importante sublinhar que as Festas do Senhor do Calvário constituem muito mais do que um simples evento. Considerou que, ao contrário do que sucede com outras iniciativas, o local onde se realizam possui um valor simbólico determinante para a sua identidade. Defendeu que a tradição não constitui um elemento acessório, mas sim uma componente essencial destas festividades. Acrescentou que as Festas do Senhor do Calvário deveriam ser indissociáveis da respetiva capela, das escadarias e de toda a zona envolvente dos jardins e dos Paços do Concelho. Nesse sentido, manifestou o entendimento de que a área da capela deveria integrar o espaço das festas e assumir-se como o seu ponto nevrálgico, ainda que algumas das atividades e festividades pudessem prolongar-se até às imediações do Parque da ex-Bellino & Bellino ou decorrer nesse espaço.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para recordar que, na reunião em que a questão foi anteriormente colocada, tinha informado que o processo relativo à família Abel Rito ainda não se encontrava concluído. Referiu que, perante essa circunstância, já tinha transmitido que seria muito difícil realizar as Festas do Senhor do Calvário no local tradicional, enquanto a situação permanecesse por resolver.

2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

A Senhora Vereadora Joana Viveiro começou por saudar os presentes.

- - - 2.4.1) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS JUNTAS DE FREGUESIA:

Recordou que já tinha suscitado aquela questão na reunião anterior, embora pretendesse agora abordá-la com maior detalhe. Referiu ter conhecimento de que se encontravam a decorrer reuniões individuais com as juntas de freguesia para tratar matérias relacionadas com a delegação de competências. Acrescentou que, no entendimento do seu grupo, o modelo adotado suscitava algumas reservas que considerava importante assinalar. Desde logo, observou que as reuniões não estavam a ser conduzidas pelo Senhor Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Câmara, pelos restantes membros do Executivo ou por técnicos municipais, mas sim por um elemento de confiança política do Senhor Presidente, que acumulava igualmente funções enquanto membro de uma Assembleia de Freguesia. Considerou que este procedimento se afigurava, no mínimo, inadequado, por se tratar de matérias relevantes de gestão pública, envolvendo decisões com impacto financeiro e administrativo. Entendeu, por isso, que estas matérias exigiam um enquadramento institucional claro, legitimidade política e acompanhamento técnico ao longo de todo o processo. Defendeu, assim, que as questões relacionadas com a delegação de competências deveriam ser tratadas pelos órgãos próprios, designadamente pelo Executivo Municipal, com o devido acompanhamento técnico dos serviços. Paralelamente, manifestou a preocupação de que a realização de reuniões individuais pudesse não favorecer a coerência nem a equidade entre as diferentes freguesias. Nesse sentido, apresentou a sugestão de que fosse promovida uma reunião conjunta envolvendo o Senhor Presidente, o Executivo Municipal e todos os Executivos das Juntas de Freguesia, à semelhança do que já acontecera no passado. Considerou que essa solução seria mais transparente e estruturada, permitindo definir critérios claros e uniformes para a delegação de competências, estabelecer valores de referência para as diferentes áreas de intervenção e garantir a equidade no tratamento das freguesias, reforçando simultaneamente a transparência e a confiança institucional.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o processo de delegação de competências tinha sido inicialmente articulado no seio do Executivo Municipal. Explicou que, numa primeira fase, os trabalhos foram desenvolvidos pelo Executivo e que, posteriormente, já com todos os critérios e valores de referência definidos, ficou assegurado que os mesmos seriam aplicados de forma uniforme, não existindo critérios discriminatórios, nem valores diferenciados entre juntas de freguesia. Prosseguiu o Senhor Presidente referindo que, após essa fase preparatória, a Senhora Vereadora responsável pela área financeira ficou incumbida de acompanhar o processo,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1980 em articulação com o técnico que o estava a acompanhar, pertencente ao
1981 gabinete de apoio e exercendo funções de confiança política. Acrescentou que,
1982 sempre que alguma junta de freguesia não concordasse com as propostas
1983 apresentadas, existia a possibilidade de solicitar uma reunião direta com o
1984 Presidente da Câmara. Referiu que essa situação ocorrera recentemente com
1985 uma junta de freguesia, que identificou como sendo a Junta de Freguesia de
1986 Gouveia. Explicou que, apesar de inicialmente ter demonstrado concordância,
1987 aquela junta solicitou posteriormente uma reunião para apresentar algumas
1988 reservas relativamente à proposta, tendo já sido recebida e aguardando agora
1989 resposta às questões colocadas.

1990 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se, para
1991 além desse caso, não tinha existido qualquer outra reclamação por parte das
1992 juntas de freguesia.

1993 - - - - Respondeu o Senhor Presidente afirmando que, até ao momento, não
1994 tinha sido apresentada qualquer outra reclamação. Acrescentou que a
1995 equidade entre freguesias estava garantida precisamente porque os critérios e
1996 os valores de referência tinham sido previamente definidos e aplicados de
1997 forma uniforme. Explicou que, posteriormente, esses critérios foram
1998 comunicados e articulados com cada junta de freguesia, com o objetivo de
1999 verificar se correspondiam às atividades habitualmente desenvolvidas por cada
2000 uma e se existiam observações ou sugestões adicionais. Sublinhou que todo o
2001 processo decorreu de forma uniforme e transparente para todas as juntas de
2002 freguesia. Reiterou que a única situação em que surgiram reservas adicionais
2003 foi a da Junta de Freguesia de Gouveia, que, após uma análise mais
2004 aprofundada da proposta, solicitou uma reunião para apresentar algumas
2005 contrapropostas. Informou que essas questões se encontravam a ser
2006 analisadas e que seria posteriormente dada uma resposta formal à junta.

2007 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para confirmar se
2008 todas as reuniões iniciais já tinham sido realizadas e se apenas a Junta de
2009 Freguesia de Gouveia tinha participado numa segunda reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2010 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder afirmativamente,
2011 referindo que, tanto quanto julgava, as reuniões já tinham sido realizadas com
2012 todas as juntas de freguesia.

2013 - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar
2014 se todas as juntas tinham concordado com os valores de referência definidos,
2015 com exceção da Junta de Freguesia de Gouveia.

2016 - - - Respondeu o Senhor Presidente de forma afirmativa, confirmando que
2017 apenas a Junta de Freguesia de Gouveia tinha manifestado reservas
2018 relativamente aos valores apresentados.

2019 - - - **2.4.2) BARRAGEM DE GIRABOLHOS:** Referiu que o assunto não tinha
2020 sido abordado na reunião anterior devido à ausência do Senhor Presidente.
2021 Indicou que tinham conhecimento da realização de uma reunião entre a
2022 Senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, e os
2023 autarcas da região Centro, na qual o Município de Gouveia esteve
2024 representado. Acrescentou que, durante essa reunião, os autarcas tiveram
2025 oportunidade de conhecer melhor o projeto da Barragem de Girabolhos e de
2026 transmitir as suas preocupações relativamente ao mesmo. Referiu ainda que,
2027 para além da barragem, foram igualmente debatidas matérias relacionadas
2028 com as acessibilidades. Prosseguiu a Senhora Vereadora afirmando que
2029 tinham tomado conhecimento de que o procedimento relativo à construção da
2030 barragem deveria ser lançado até ao final do mês de maio, de acordo com
2031 declarações do Senhor Presidente da APA e da Senhora Ministra. Acrescentou
2032 que o atraso verificado se teria ficado a dever a um pedido formulado por cinco
2033 autarcas da região, no sentido de o projeto passar também a contemplar a
2034 componente de abastecimento de energia, circunstância que teria contribuído
2035 para o adiamento do processo. Concluiu questionando qual era o ponto de
2036 situação do projeto e se, naquela reunião, também tinha sido abordado o Plano
2037 de Revitalização da Serra da Estrela.

2038 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que a reunião com a
2039 Senhora Ministra do Ambiente foi realizada no dia 6 de maio. Referiu que a
2040 intervenção inicial da Senhora Ministra incidiu sobre a questão das medidas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

compensatórias associadas ao projeto. Explicou que lhe foi transmitido que essas medidas seriam definidas pela APA para os municípios abrangidos e posteriormente articuladas com a tutela. Acrescentou que a Senhora Ministra validaria as medidas compensatórias propostas pela APA e que, numa fase seguinte, seriam iniciadas negociações com o Ministro das Infraestruturas, constituindo esse o procedimento previsto. Prosseguiu o Senhor Presidente referindo que, posteriormente, o Engenheiro Pimenta Machado tomou a palavra e procurou contrariar algumas das opiniões que têm sido divulgadas relativamente ao impacto da barragem. Explicou que uma das questões abordadas foi a alegada falta de influência da Barragem de Girabolhos no controlo das cheias do Baixo Mondego. Segundo relatou, o Presidente da APA considerou que essa interpretação não correspondia à realidade, defendendo que, embora a barragem não resolvesse integralmente o problema das cheias, teria um impacto muito significativo na sua mitigação, reduzindo a gravidade das consequências verificadas em situações de cheia. Acrescentou que também foi contrariada a ideia de que a existência de afluentes a jusante, como o rio Ceira, retiraria eficácia à barragem. Explicou que, segundo a argumentação apresentada, não é indiferente que o rio chegue ao ponto de confluência com um determinado caudal ou com um caudal significativamente inferior. Considerou que, ao reduzir o volume de água transportado antes da entrada do rio Ceira, a barragem permitiria uma maior capacidade de absorção dos caudais provenientes desse afluente, contribuindo para diminuir os riscos de situações mais gravosas. Prosseguiu referindo que foi igualmente explicado que se pretende construir uma barragem de fins múltiplos, assumindo-se como uma reserva estratégica de água, incluindo para consumo humano. Esclareceu ainda que o projeto da Barragem de Girabolhos será sujeito a estudo de impacto ambiental e salientou que, contrariamente ao que por vezes é referido, não existe ainda um projeto propriamente dito para a barragem. Explicou que o que se encontra atualmente em preparação é o caderno de encargos que servirá de base ao lançamento do procedimento concursal. Referiu que, apesar de terem sido anteriormente apontadas outras datas, a indicação transmitida



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

naquela reunião era a de que o concurso seria lançado até ao final do mês de maio. Acrescentou que será a entidade vencedora desse concurso a elaborar o projeto da barragem, o qual deverá contemplar igualmente a componente de produção de energia, objetivo que, segundo afirmou, integra a estratégia do Governo para esta infraestrutura. Referiu que lhes foi garantido que está a ser dedicado especial cuidado à elaboração do caderno de encargos e que, por essa razão, os municípios têm vindo a ser ouvidos enquanto partes interessadas no processo, procurando-se assegurar uma abordagem articulada entre todos os intervenientes. Informou ainda que, entre as propostas apresentadas pelos municípios para serem consideradas no processo, constam a participação dos municípios na Comissão de Acompanhamento do projeto, a criação de um fundo anual de compensação, a atribuição de prioridade a estes territórios em situações de seca através da definição de caudais reservados e, se possível, a criação de mecanismos que permitam aos municípios beneficiar de uma compensação associada às receitas geradas, nomeadamente pela produção de energia. Acrescentou que um dos objetivos defendidos pelos municípios passa igualmente por garantir que o território beneficie de condições mais favoráveis no acesso à energia, tendo em conta que esta será produzida localmente. Sublinhou que se trata de um território de montanha, caracterizado por amplitudes térmicas elevadas, onde os custos de aquecimento das habitações e das instituições são significativamente superiores aos verificados noutras regiões do país, como Lisboa ou o Algarve. Nesse sentido, considerou que deveria existir uma atenção especial para que o preço da energia refletisse essa realidade e fosse mais favorável para as populações locais. Concluiu referindo que a questão das acessibilidades foi igualmente abordada na reunião, tratando-se de uma matéria que tem sido objeto de debate recorrente sempre que se discute este projeto.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se, no âmbito da reunião realizada, tinha sido apresentada alguma proposta concreta relativamente às acessibilidades associadas ao projeto da Barragem de Girabolhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2103 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder que as propostas
2104 continuam a ser, essencialmente, as mesmas que têm vindo a ser defendidas
2105 ao longo dos anos. Esclareceu que, no caso específico de Gouveia, a principal
2106 pretensão consiste em assegurar a manutenção das soluções que já
2107 constavam do projeto apresentado pela Endesa em 2016, designadamente no
2108 que respeita à ligação entre Gouveia e Mangualde/Viseu. Acrescentou que uma
2109 das intervenções previstas nesse projeto era a construção de uma obra de arte
2110 na zona da Ponte Palhês, sensivelmente entre o território de Póvoa da Rainha
2111 e a área situada abaixo, das Contenças, solução que considerou
2112 particularmente relevante para o concelho.

2113 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para manifestar o
2114 entendimento de que o Município deveria ambicionar mais do que essa
2115 intervenção, considerando que a construção de um paredão e de uma ponte
2116 constituiria uma contrapartida insuficiente.

2117 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para explicar que
2118 aquela era a intervenção que, de forma mais imediata e direta, beneficiaria
2119 Gouveia. Referiu que a concretização dessa solução permitiria eliminar
2120 aproximadamente três a quatro quilómetros de percurso, incluindo um trajeto
2121 marcado por numerosas curvas, reduzindo significativamente o tempo e a
2122 dificuldade da deslocação naquela zona. Acrescentou que, atualmente, após a
2123 passagem pela Ponte Palhês, subsiste ainda a subida para a zona de
2124 Contenças, circunstância que reforça a importância da melhoria proposta.
2125 Referiu que existem outras reivindicações em matéria de acessibilidades que
2126 são já conhecidas. Mencionou, em particular, a questão do IC6, uma
2127 infraestrutura que considera dizer mais diretamente respeito ao concelho de
2128 Seia, mas cujos benefícios também alcançariam Gouveia, na medida em que
2129 contribuiriam para melhorar a acessibilidade regional. Sublinhou, contudo, que
2130 a infraestrutura que verdadeiramente considera prioritária para Gouveia é o
2131 IC7, referindo ainda a importância do IC37, caso essa possibilidade também
2132 venha a ser considerada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2133 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para concordar que o IC37
2134 constitui igualmente uma infraestrutura que merece atenção e reivindicação por
2135 parte do Município.

2136 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para concordar com essa
2137 observação, acrescentando que, desde sempre, as principais reivindicações
2138 em matéria de acessibilidades têm incidido sobre os itinerários
2139 complementares IC6, IC7 e IC37. Considerou que essas continuam a ser as
2140 infraestruturas fundamentais cuja concretização deve ser defendida.
2141 Acrescentou que deverá existir posteriormente um cronograma para o
2142 desenvolvimento de todas estas matérias associadas ao projeto da Barragem
2143 de Girabolhos. Prosseguiu o Senhor Presidente referindo que uma das
2144 respostas transmitidas pela APA, através do Engenheiro Pimenta Machado,
2145 incidiu precisamente sobre a necessidade de garantir mecanismos que
2146 permitam que parte dos benefícios económicos gerados pela exploração da
2147 barragem permaneçam ligados ao território. Explicou que foi referida a
2148 possibilidade de criação de um instrumento financeiro ou mecanismo específico
2149 que assegure que parte dos lucros da entidade exploradora reverta para o
2150 território. Esclareceu, contudo, que essa compensação poderá não assumir
2151 necessariamente a forma de transferências diretas para os municípios,
2152 podendo antes traduzir-se em investimentos e benefícios concretos para a
2153 região, designadamente através da melhoria das acessibilidades ou de outras
2154 intervenções de interesse público.

2155 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
2156 que então teríamos muito que esperar.

2157 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, quando
2158 anteriormente se referira à possibilidade de financiamento do Plano de
2159 Revitalização da Serra da Estrela através das receitas das barragens, não
2160 estava a falar especificamente da futura Barragem de Girabolhos. Explicou que
2161 se referia às barragens já existentes, cujas concessões se encontram em fase
2162 de término ou de renegociação. Acrescentou que, no âmbito dessas
2163 negociações, poderia ser equacionada a afetação de parte das contrapartidas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

financeiras ao financiamento do Plano de Revitalização da Serra da Estrela, sobretudo tendo em conta que uma parte significativa desse plano transitou entretanto para o PTRR. Referiu que, durante a reunião, foram ainda debatidas diversas questões suscitadas pelos opositores ao projeto da barragem, nomeadamente algumas das condicionantes ambientais frequentemente apontadas. Indicou que uma das matérias abordadas foi a eventual influência da barragem na formação de nevoeiros. A esse propósito, referiu que o Engenheiro Pimenta Machado salientou que a dimensão prevista para a Barragem de Girabolhos corresponde a cerca de um terço da dimensão da Barragem da Aguieira. Acrescentou que se trata de um vale encaixado, circunstância que, no entendimento apresentado, não permitirá a formação de uma massa de água com características que provoquem alterações drásticas nas condições ambientais da região. Referiu igualmente que foi discutida a questão do impacto das barragens na produção vitivinícola. Explicou que foram apresentados exemplos que, segundo os intervenientes, demonstrariam que a presença de barragens não prejudicou a qualidade dos vinhos e que, em determinados casos, poderá até ter contribuído para alterações consideradas positivas. Mencionou, a título de exemplo, o caso da Barragem da Aguieira, relativamente à qual foi referido que os vinhos produzidos na região se tornaram mais suaves e mais adocicados após a sua construção. Acrescentou que também foi evocada a realidade do Douro, argumentando-se que a existência de várias barragens naquele território não impediu que os vinhos do Douro mantivessem os elevados padrões de qualidade pelos quais são reconhecidos. Concluiu afirmando que, no essencial, esses foram os principais temas abordados durante a reunião.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar novamente se, relativamente ao Plano de Revitalização da Serra da Estrela, tinha existido alguma abordagem mais aprofundada.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o tema apenas foi referido no contexto da possibilidade de vir a ser financiado através das receitas resultantes da renegociação das concessões das barragens



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2195 atualmente existentes, não tendo sido objeto de desenvolvimento adicional
2196 durante a reunião.

2197 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para recordar
2198 que, uma ou duas reuniões antes, o Senhor Presidente tinha afirmado que
2199 ainda estavam longe de conhecer todos os contornos do projeto da Barragem
2200 de Girabolhos, posição que, no seu entendimento, contrastava com o teor do
2201 comunicado anteriormente emitido pelo Executivo Municipal quando o assunto
2202 foi abordado pela primeira vez. Questionou, por isso, se, após a reunião
2203 realizada com a Senhora Ministra e com os responsáveis da APA, o Senhor
2204 Presidente considerava já dispor de toda a informação necessária e se se
2205 encontrava plenamente convicto de que a barragem constituía efetivamente
2206 uma solução positiva para o concelho de Gouveia, conforme tinha sido
2207 expresso naquele comunicado. Prosseguiu fazendo referência à questão
2208 anteriormente levantada pela Senhora Vereadora Joana Viveiro relativamente à
2209 componente de fornecimento de energia para consumo.

2210 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para precisar que se referia
2211 à energia destinada ao consumo.

2212 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para procurar
2213 clarificar se essa componente poderia traduzir-se, concretamente, em
2214 benefícios ao nível dos preços da energia.

2215 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, relativamente
2216 à componente energética, o objetivo não passava apenas pela produção de
2217 energia, mas também pela obtenção de condições mais favoráveis para o
2218 território. Prosseguiu abordando a questão da Barragem de Girabolhos e da
2219 sua posição sobre o projeto. Referiu que, na reunião realizada com a Senhora
2220 Ministra do Ambiente e Energia e com a APA, estiveram presentes todos os
2221 Presidentes de Câmara dos municípios envolvidos, salientando que todos
2222 manifestaram uma posição favorável à construção da barragem. Acrescentou
2223 que todos os autarcas têm expetativas relativamente ao projeto e reconhecem
2224 o seu potencial interesse para a região. Contudo, sublinhou que nunca afirmou
2225 que a barragem apresentava apenas vantagens, reconhecendo a existência de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2226 constrangimentos associados à sua concretização. Considerou que é
2227 precisamente por essa razão que os municípios têm vindo a exigir
2228 contrapartidas adicionais que permitam compensar os impactos negativos
2229 identificados. Afirmou ainda que, na sequência da reunião realizada, teve
2230 oportunidade de esclarecer algumas dúvidas que mantinha relativamente a
2231 determinados aspetos do projeto e admitiu que, em alguns pontos, a sua
2232 opinião evoluiu parcialmente. Indicou que uma das áreas em que essa
2233 evolução ocorreu foi a vertente turística. Explicou que, atualmente, considera
2234 menos provável que a barragem venha a proporcionar os benefícios turísticos
2235 que inicialmente eram ambicionados. Esclareceu que essa conclusão resulta
2236 essencialmente da informação recebida relativamente à flutuação dos caudais.
2237 Referiu que sempre tinha considerado que essa flutuação seria relativamente
2238 reduzida e sem consequências significativas, mas que as informações mais
2239 recentes apontam para a possibilidade de oscilações relevantes no nível da
2240 água, podendo ocorrer variações substanciais. Considerou que essa realidade
2241 poderá limitar o aproveitamento turístico da albufeira, uma vez que a
2242 instabilidade do nível da água poderá comprometer algumas das condições
2243 que seriam desejáveis para uma utilização recreativa e turística mais
2244 consistente do espaço.

2245 - - - - Intervio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar
2246 esclarecimentos relativamente à referência feita anteriormente a um
2247 «paredão», questionando se esse elemento correspondia ao próprio paredão
2248 da albufeira.

2249 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não se referia
2250 ao paredão da barragem nem a qualquer estrutura diretamente associada à
2251 albufeira.

2252 - - - - Intervio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
2253 procurar clarificar se estava então em causa uma estrutura destinada a
2254 assegurar a passagem rodoviária.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2255 - - - Respondeu o Senhor Presidente esclarecendo que a albufeira não se
2256 estenderia até àquele local e que a solução prevista correspondia antes a uma
2257 infraestrutura de atravessamento.

2258 - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, nesse caso,
2259 estaria em causa uma passagem sobre o vale e não propriamente um paredão.

2260 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que os responsáveis
2261 técnicos designavam essa infraestrutura como uma «obra de arte».

2262 - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que,
2263 em termos práticos, estaria a referir-se a uma ponte.

2264 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que
2265 compreendia que não estivesse em causa um paredão, mas afirmou que
2266 gostaria de solicitar informação concreta sobre os documentos existentes no
2267 projeto original que comprovassem a alegada alteração das acessibilidades em
2268 benefício do concelho de Gouveia. Explicou que, segundo a informação de que
2269 dispunha relativamente ao projeto inicial, a única intervenção prevista ao nível
2270 da rede viária consistiria na construção de uma estrada de serviço destinada a
2271 assegurar o acesso da maquinaria e dos meios envolvidos na construção da
2272 barragem. Acrescentou que desconhecia a existência de qualquer outra
2273 solução rodoviária formalmente prevista para o concelho e, por esse motivo,
2274 solicitou que, caso essa informação existisse, lhe fosse facultada formalmente
2275 a documentação respetiva, onde constasse, de forma expressa e inequívoca, a
2276 previsão de uma alternativa ou melhoria da rede viária associada ao projeto.

2277 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para questionar de que forma seria
2278 então assegurada a ligação entre os territórios em causa, caso não estivesse
2279 prevista qualquer solução de atravessamento associada ao projeto.

2280 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para assinalar que estava
2281 prevista uma ligação entre as duas margens.

2282 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que,
2283 naturalmente, teria de estar prevista uma ligação, uma vez que não seria
2284 admissível que a construção da barragem implicasse a perda de acesso à
2285 estrada nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2286 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a solução
2287 prevista consiste numa ligação entre as duas margens do rio Mondego, através
2288 de uma obra de arte destinada a assegurar a continuidade da circulação
2289 naquele local.

2290 - - - - Interveio novamente o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para
2291 questionar se essa solução já constava efetivamente do projeto inicial,
2292 solicitando que lhe fosse facultada a documentação comprovativa dessa
2293 previsão.

2294 - - - - Respondeu o Senhor Presidente questionando a razão do pedido,
2295 observando que se trata de documentação relativa ao projeto da Barragem de
2296 Girabolhos, cuja versão referida remonta a 2016, pelo que se encontraria
2297 acessível através da consulta do próprio projeto.

2298 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para assinalar que a origem
2299 dessa documentação seria, inclusivamente, anterior a 2016. Prosseguiu
2300 defendendo que o Município deveria procurar obter mais contrapartidas,
2301 sobretudo se o impacto da barragem vier a revelar-se menos significativo do
2302 que inicialmente se perspetivava.- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente

2303 para manifestar abertura à apresentação de sugestões, questionando
2304 concretamente quais as reivindicações adicionais que poderiam ser
2305 formuladas.

2306 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que considerava
2307 importante aproveitar a oportunidade para reivindicar mais investimentos ao
2308 nível das infraestruturas. Defendeu que não deveria limitar-se a reivindicação à
2309 simples criação da ligação prevista entre as margens, entendendo que o
2310 concelho deveria procurar obter mais benefícios associados ao projeto.

2311 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para recordar que, no
2312 domínio das acessibilidades, já estavam a ser reivindicadas intervenções de
2313 grande dimensão, designadamente a concretização do IC6, do IC7 e do IC37.
2314 Considerou que essas reivindicações eram já bastante ambiciosas e observou
2315 que seria altamente positivo se fosse possível ver concretizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que Gouveia deveria continuar a procurar alcançar mais benefícios, salientando que o IC37 poderia constituir uma importante mais-valia para o concelho. Acrescentou que, em processos desta natureza, é importante formular reivindicações ambiciosas, uma vez que só assim se aumentam as possibilidades de alcançar resultados significativos.

- - - - Respondeu o Senhor Presidente concordando com essa visão, afirmando que o Município está precisamente a procurar reivindicar todas as soluções consideradas relevantes. Concluiu defendendo que o concelho deve manter uma postura ambiciosa e persistente na defesa dos seus interesses.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA COMERCIAL DE ARTESANATO E ASSOCIATIVISMO DE GOUVEIA E RECINTO DAS FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO 2026:

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção da Senhora Vereadora Daniela Oliveira.

- - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para explicar que a proposta de normas apresentada continha algumas alterações relativamente ao regulamento do ano anterior. Esclareceu que a primeira alteração consistia na obrigatoriedade de os expositores inscritos na Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo ocuparem um stand fornecido pela organização. Referiu que a única exceção dizia respeito às rulotes de comida, as quais, embora não estivessem sujeitas a essa exigência, continuavam obrigadas a respeitar a delimitação de área definida pela organização. Acrescentou que os restantes critérios se mantinham inalterados, com exceção do procedimento de atribuição dos espaços a concurso, que passaria a realizar-se através da apresentação de propostas em envelope fechado para cada uma das tipologias previstas, as quais se mantinham idênticas às do ano anterior. Informou ainda que apenas se verificava uma redução no número de tasquinhas regionais



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2347 disponíveis, que passavam de duas para uma, mantendo-se todos os restantes
2348 pressupostos constantes das normas anteriormente aprovadas.

2349 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para assinalar que os
2350 prazos de inscrição tinham sido antecipados relativamente ao ano anterior.

2351 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que essa antecipação
2352 resultava diretamente da obrigatoriedade de utilização dos stands fornecidos
2353 pela organização. Explicou que, embora a área da feira se mantivesse
2354 praticamente inalterada e o número de stands não devesse sofrer alterações
2355 significativas, era necessário encerrar o processo de inscrições mais cedo, de
2356 forma a garantir a adequada organização da feira e a capacidade de acolher
2357 todos os participantes.

2358 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar
2359 esclarecimentos relativamente ao artigo 5.º das normas. Observou que, no ano
2360 anterior, a área de restauração e venda de bebidas era destinada a
2361 associações locais e pessoas coletivas, enquanto a nova redação prevê a
2362 participação de associações locais, empresas e empresários em nome
2363 individual.

2364 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer
2365 que essa alteração resultou de uma análise efetuada durante o processo de
2366 revisão do regulamento. Referiu que, de acordo com os esclarecimentos
2367 prestados pelos técnicos, a redação anterior continha alguma redundância,
2368 uma vez que fazia referência simultânea a associações e pessoas coletivas.

2369 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer que as
2370 pessoas coletivas abrangem associações locais e empresas.

2371 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para
2372 reconhecer o esclarecimento prestado pelo Senhor Vereador José Nuno
2373 Santos, admitindo que se tinha expressado incorretamente. Explicou que,
2374 precisamente por as associações locais já estarem abrangidas enquanto
2375 pessoas coletivas, se optou por eliminar essa redundância na nova redação e
2376 acrescentar expressamente os empresários em nome individual.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 2377 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para concluir que,
2378 dessa forma, as empresas passaram a estar explicitamente identificadas no
2379 texto.
- 2380 - - - - Confirmou a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que essa era
2381 efetivamente a intenção.
- 2382 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que já tinha
2383 existido uma edição em que participaram empresas, embora não se recordasse
2384 exatamente da redação então constante do regulamento.
- 2385 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que, nessa altura, a
2386 norma previa precisamente a participação de associações locais e pessoas
2387 coletivas, enquadramento que permitia a participação das empresas.
- 2388 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
2389 para assinalar que também tinham sido alterados os critérios de seleção.
2390 Referiu que anteriormente existiam três critérios e que agora passavam a ser
2391 cinco, verificando-se igualmente que a ordem de inscrição deixava de ter a
2392 relevância anteriormente atribuída, passando para último lugar na hierarquia
2393 dos critérios. Considerou que essa alteração traduzia uma opção deliberada
2394 quanto ao modelo de seleção. Observou ainda que a definição das tipologias e
2395 respetivos preços também apresentava diferenças, uma vez que, no ano
2396 anterior, as referências eram feitas em função das áreas dos espaços,
2397 enquanto a nova proposta fazia depender as taxas dos metros lineares
2398 atribuídos. Questionou, por isso, se os metros lineares correspondiam à frente
2399 dos stands ou a outro critério de medição.
- 2400 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer
2401 que, na realidade, o regulamento anterior já utilizava os metros lineares como
2402 base de cálculo. Admitiu que a forma de apresentação pudesse ter sido
2403 diferente, mas salientou que a tabela de taxas sempre definiu os valores em
2404 função dos metros lineares.
- 2405 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, da
2406 análise efetuada, lhe parecia que a referência principal incidia sobre os metros
2407 lineares.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2408 - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira esclarecendo que a
2409 tabela anteriormente em vigor já contemplava o cálculo com base nessa
2410 unidade de medida. Explicou que, embora fossem indicadas as dimensões dos
2411 stands, como por exemplo 3x2 ou 3x6 metros, os valores constantes da tabela
2412 resultavam da aplicação da taxa correspondente aos metros lineares de frente
2413 ocupados durante os cinco dias do evento. Acrescentou que a própria tabela de
2414 taxas municipal regula a ocupação com base nos metros lineares e não nos
2415 metros quadrados. Referiu ainda que também ela própria tinha suscitado essa
2416 questão durante a revisão do documento.

2417 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar que, na
2418 tabela relativa aos espaços a concurso, os cálculos já apareciam efetuados.

2419 - - - - Confirmou a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que tal sucedia,
2420 acrescentando que situação idêntica já ocorria no regulamento do ano anterior.

2421 - - - - Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se essa forma de
2422 apresentação também existia anteriormente.

2423 - - - - Respondeu a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que já não se
2424 recordava com exatidão se os cálculos apareciam expressamente efetuados,
2425 mas confirmou que eram indicadas as áreas correspondentes a cada tipologia
2426 de stand.

2427 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
2428 afirmar que, na sua interpretação, a referência aos metros lineares
2429 correspondia à medição da frente dos stands.

2430 - - - - Confirmou a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que essa interpretação
2431 estava correta, esclarecendo que essa metodologia tem sido utilizada não
2432 apenas naquele ano, mas em todos os anteriores. Acrescentou que,
2433 pessoalmente, não considera particularmente adequada a utilização dos
2434 metros lineares para determinadas ocupações de via pública, mas salientou
2435 que essa é a unidade de medida prevista na tabela de taxas municipal e que,
2436 por isso, deve ser aplicada. Concluiu referindo que os novos critérios de
2437 seleção foram definidos com o objetivo de assegurar, acima de tudo, a
2438 coerência global da feira e uma organização funcional do espaço, sendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2439 distribuição dos expositores ajustada em função dessa lógica de organização
2440 previamente estabelecida.

2441

2442 Considerando:

- 2443 • Que a Feira Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia
2444 integra o programa das Festas do Senhor do Calvário 2026, constituindo
2445 um espaço de promoção da economia local, do artesanato, da
2446 gastronomia, do comércio, dos produtos endógenos e do movimento
2447 associativo do concelho;
- 2448 • Que a edição de 2026 decorrerá no Parque da Ex-Bellino & Bellino,
2449 entre os dias 06 e 10 de agosto de 2026, mantendo a localização
2450 adotada na edição anterior;
- 2451 • Que importa definir regras claras de funcionamento, inscrição, seleção
2452 de participantes, atribuição de espaços, horários, montagem,
2453 desmontagem, direitos, deveres, interdições e responsabilidades dos
2454 expositores e da organização;
- 2455 • Que as Normas de Funcionamento estabelecem os setores de atividade
2456 admitidos, as tipologias de espaços, os valores de participação, os
2457 critérios de seleção e as condições de ocupação dos espaços
2458 comerciais, expositivos, associativos e de restauração;
- 2459 • Que os valores previstos foram calculados de acordo com a Tabela de
2460 Taxas e Licenças do Município de Gouveia em vigor, considerando a
2461 aplicação da Zona 1 das Festas do Senhor do Calvário;
- 2462 • Que a aprovação das Normas de Funcionamento é necessária para dar
2463 início ao processo de inscrições, seleção dos participantes e preparação
2464 logística do certame;

2465 Ao abrigo das competências conferidas à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º
2466 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,
2467 delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
2468 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2469 do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
2470 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
2471 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Regulamento da Feira**
2472 **Comercial, de Artesanato e Associativismo de Gouveia 2026, integrada**
2473 **nas Festas do Senhor do Calvário 2026**, nos termos dos documentos que se
2474 anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

2475 - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE 3
2476 (TRÊS) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (REFERÊNCIAS A, B E C) PARA
2477 PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO NA
2478 CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE
2479 TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS E NÃO
2480 OCUPADOS DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
2481 GOUVEIA PARA O ANO 2026, 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR PARA O
2482 SECTOR DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, INTEGRADO NA DIVISÃO DE
2483 FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO, 1 (UM) ASSISTENTE
2484 TÉCNICO PARA O SECTOR DE TAXAS E LICENÇAS, INTEGRADO NA
2485 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS E 2 (DOIS)
2486 ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA O SECTOR DE EDUCAÇÃO E
2487 JUVENTUDE, INTEGRADO NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E
2488 DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

2489 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para solicitar a intervenção do
2490 Senhor Vereador José Nuno Santos.

2491 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a
2492 proposta era, em grande medida, autoexplicativa. Esclareceu que estavam em
2493 causa três procedimentos concursais destinados ao recrutamento de quatro
2494 trabalhadores. Explicou que se pretendia proceder à contratação de um
2495 Técnico Superior para prestar apoio na área da contratação pública e no
2496 acompanhamento de candidaturas, de um Assistente Técnico para o setor de
2497 taxas e licenças e de dois Assistentes Operacionais para a área da educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2498 com o objetivo de suprir duas aposentações previstas no Agrupamento de
2499 Escolas.

2500 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar
2501 esclarecimentos sobre os requisitos de habilitação exigidos para cada uma das
2502 categorias profissionais. Pediu confirmação se, para o posto de Técnico
2503 Superior, eram admitidas licenciaturas nas áreas de Contabilidade, Economia e
2504 Gestão, se para o posto de Assistente Técnico era exigido o 12.º ano de
2505 escolaridade e se, relativamente aos Assistentes Operacionais, os requisitos
2506 variavam em função da idade.

2507 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder afirmativamente.

2508 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
2509 que, relativamente à abertura destes procedimentos concursais, compreendia e
2510 partilhava a necessidade manifestada pelo Município, sobretudo tratando-se da
2511 substituição de trabalhadores que se encontravam em vias de aposentação.
2512 Considerou, por isso, fundamental que os procedimentos avançassem com a
2513 maior celeridade possível. Todavia, observou que não tem sido perceptível essa
2514 urgência na tramitação dos concursos. A esse propósito, referiu um
2515 procedimento concursal para Assistente Técnico, relacionado, segundo indicou,
2516 com a função de nadador-salvador, que teria sido aprovado em reunião de
2517 Câmara a vinte e sete de janeiro de 2025. Acrescentou que o respetivo anúncio
2518 apenas foi publicado em Diário da República a vinte e dois de janeiro de 2026,
2519 aproximadamente um ano depois da aprovação inicial. Referiu ainda que houve
2520 uma reunião do júri em março de 2026, não tendo, contudo, verificado se essa
2521 reunião correspondia já à fase de classificação final ou a outra etapa do
2522 procedimento. Considerou, em todo o caso, que um período de cerca de um
2523 ano e quatro meses para concluir um procedimento concursal destinado ao
2524 recrutamento de um nadador-salvador lhe parecia excessivamente prolongado.

2525 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para questionar a
2526 referência feita à necessidade do recrutamento para a próxima época balnear.

2527 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, ao referir-se à
2528 época balnear, tinha presente a aproximação da abertura das piscinas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2529 descobertas, entendendo que a necessidade de nadadores-salvadores se
2530 colocaria tanto para as piscinas descobertas como para as piscinas cobertas.

2531 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para esclarecer
2532 que, naquele contexto, a necessidade de nadadores-salvadores existe ao longo
2533 de todo o ano.

2534 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
2535 precisar que a sua referência à época banhar dizia respeito especificamente às
2536 piscinas descobertas, acrescentando, de forma exemplificativa, que também
2537 poderia estar em causa a utilização do Vale do Rossim.

2538 - - - - Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecendo que a
2539 necessidade identificada se relacionava sobretudo com o objetivo de reduzir a
2540 dependência da contratação de serviços externos para assegurar aquelas
2541 funções.

2542 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para reiterar
2543 que concordava com a abertura dos procedimentos concursais e com a
2544 necessidade de recrutamento. Contudo, afirmou não compreender como era
2545 possível que um processo considerado urgente demorasse cerca de um ano e
2546 quatro meses a desenvolver-se. Acrescentou que não tinha confirmado se o
2547 procedimento em causa já se encontrava concluído após a reunião do júri
2548 realizada em março de 2026, mas sublinhou que continuava a tratar-se de um
2549 concurso aprovado em janeiro de 2025.

2550 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que acompanhou
2551 diretamente esse processo, observando que o Senhor Vereador José Nuno
2552 Santos apenas assumira funções no Executivo em outubro ou novembro do
2553 ano anterior. Esclareceu que uma das razões para a demora esteve
2554 relacionada com as condições do mercado de trabalho. Referiu que, na altura,
2555 existiam fortes dúvidas quanto à existência de candidatos interessados em
2556 concorrer, o que levou a algum adiamento do procedimento. Prosseguiu
2557 afirmando que a Administração Pública atravessa atualmente dificuldades
2558 significativas na atração de trabalhadores para determinadas funções
2559 especializadas. Salientou que profissões como motorista de pesados de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

passageiros, nadador-salvador ou eletricitista são atualmente muito valorizadas no setor privado, onde os níveis remuneratórios são substancialmente superiores aos praticados na Administração Pública. Acrescentou que, apesar da especialização exigida por estas funções, os trabalhadores são enquadrados na carreira de Assistente Operacional, com remunerações que não conseguem competir com o privado. Considerou, por isso, que estas funções se tornaram pouco atrativas para potenciais candidatos. Referiu ainda que, mesmo no momento atual, subsistem dúvidas quanto à capacidade de preencher determinados postos de trabalho, nomeadamente os de nadador-salvador, uma vez que os vencimentos oferecidos pelos municípios continuam a ser significativamente inferiores aos praticados por outras entidades. Acrescentou que, no passado, foram promovidos concursos e ações de formação, mas os resultados obtidos não corresponderam às necessidades existentes. Sublinhou, contudo, que, entretanto, foram realizados vários cursos de formação na região, o que poderá contribuir para um aumento da oferta de candidatos. Recordou que houve situações em que equipamentos do concelho de Gouveia permaneceram encerrados durante o verão devido à inexistência de nadadores-salvadores disponíveis. Referiu ainda ter conhecimento de ofertas de trabalho para a época balnear que incluíam remunerações na ordem dos 2.500,00€ mensais, acrescidas de alojamento, valores muito superiores aos praticados na Administração Pública.

- - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para solicitar esclarecimentos sobre a data da reunião do júri anteriormente mencionada pela Senhora Vereadora Conceição Salvador.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder que a reunião em causa tinha ocorrido recentemente, na sexta-feira anterior. Prosseguiu referindo que o Município pretende aguardar algum tempo para verificar se as condições do mercado de trabalho se alteram favoravelmente e se a situação melhora em termos de recrutamento. Acrescentou que essa era também a expectativa transmitida pelos serviços. Concluiu recordando que outros procedimentos concursais enfrentaram dificuldades semelhantes, referindo, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

título de exemplo, concursos para motoristas de pesados de passageiros que chegaram a ficar desertos ou onde no seguinte apenas se apresentou um único candidato.

1. Enquadramento e justificação da proposta

a) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, (doravante designada por LGTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal.

Nos casos vertentes, tais necessidades não podem ser objetivamente satisfeitas por recurso a reservas de recrutamento constituídas no Município, na medida em que não existem, e correspondem a necessidades permanentes, consubstanciando situações em que o recrutamento é imprescindível tendo em vista o cumprimento das obrigações na prestação do serviço público.

Referência A – O apoio técnico e funcional prestado pelo Técnico Superior é essencial para assegurar a qualidade da análise de dados económicos, bem como a elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias nas áreas de atuação da divisão. Compete-lhe, ainda, efetuar estudos, pesquisas, levantamento de programas comunitários ou outros, instruir processos de candidatura e financiamento de programas comunitários, bem como elaborar informações, pareceres e instruir os procedimentos de aquisição de bens e serviços.

Referência B – A contratação de um assistente técnico revela-se fundamental para reforçar a capacidade operacional e técnica do serviço, assim como para aumentar a sua eficiência, de modo a garantir a celeridade dos processos, assegurando o estrito cumprimento dos regulamentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

taxas e licenças em vigor no Município. Face às recentes alterações legislativas e à necessária transição para plataformas digitais (como, por exemplo, o Balcão do Empreendedor), torna-se imperativo contar com recursos qualificados, com capacidade de análise técnica e administrativa rigorosa, evitando a morosidade dos procedimentos.

Referência C – Face ao envelhecimento dos recursos humanos existentes e à previsível saída de alguns colaboradores por aposentação, torna-se imprescindível reforçar o Sector de Educação e Juventude de colaboradores dotados de conhecimentos técnicos e específicos para garantir a continuidade e a qualidade do serviço.

Neste contexto, foram identificados no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados 4 (quatro) trabalhadores (encontrando-se assim previstos e não ocupados no respetivo Mapa de Pessoal em vigor, a saber:

- **1 (um) Técnico Superior** para o desempenho de funções de Técnico Superior no Sector de Contratação Pública, integrado na Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento;
- **1 (um) Assistente Técnico** para o Sector de Taxas e Licenças, integrado na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.
- **2 (dois) Assistente Operacional** para o Sector de Educação e Juventude, integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social.

b) Ora, a 31 de dezembro de 2025, o Município de Gouveia não se encontrava em nenhuma das situações descritas no artigo 35.º da LOE 2026¹ que constituam impedimento à abertura de procedimento concursal (situação de saneamento ou rutura financeira).

c) De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio², na sua redação atual, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º da referida Lei pode iniciar procedimento para recrutar trabalhador por tempo indeterminado ou a título transitório, sem

¹ Lei n.º 73-A/2025, de 30 dezembro de 2025, na sua redação atual.

² Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou postos de trabalho em causa.

d) A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação».

O exercício das competências atribuídas à entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos processos de reorganização dos trabalhadores, a ser constituída no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal.

No que se refere ao âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso do Município de Gouveia, o que corresponde à área da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMRBSE), sendo que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal.

De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais.

Consultada a CIMRBSE, esta informou, em síntese, que até à presente data não está constituída como EGRA e que não dispõe de trabalhadores em reserva de recrutamento nas áreas de recrutamento objeto da presente proposta.

e) Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem nortear a atividade administrativa, justificam que o órgão executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

autorize a abertura dos procedimentos concursais no âmbito dos recrutamentos aqui propostos, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

f) Os encargos com os recrutamentos objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Gouveia para o corrente ano, conforme informação da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, em anexo à presente proposta, que dela faz parte integrante, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e ao n.º 1 do artigo 31.º da LGTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;

g) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os números 4 e 6 do artigo 30.º, ambos da LGTFP, os recrutamentos para os postos de trabalho objeto da presente proposta encontram-se previstos no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados em vigor.

2. Da proposta em sentido estrito

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da LGTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e dos artigos 7.º e 11.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **aprovar**:

2.1 Referência A - A abertura de 1 (um) procedimento concursal comum, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 (um) Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2713 Superior para desempenho de funções no Sector de Contratação
2714 Pública, integrado na Divisão de Finanças, Património e
2715 Aprovisionamento (Licenciatura em Contabilidade, Economia ou
2716 Gestão).

2717 **2.2 Referência B** - A abertura de 1 (um) procedimento concursal comum,
2718 tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público
2719 por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 (um) Assistente
2720 Técnico para desempenho de funções no Sector de Taxas e Licenças,
2721 integrado na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.

2722 **2.3 Referência C** - A abertura de 1 (um) procedimento concursal comum,
2723 tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público
2724 por tempo indeterminado, para recrutamento de 2 (dois) Assistentes
2725 Operacionais para desempenho de funções no Sector de Educação e
2726 Juventude, integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento
2727 Social.

2728 3. Condições em que o recrutamento se vai realizar:

2729 **3.1 Habilitações profissionais:** Nível habilitacional exigido e área de
2730 formação académica ou profissional conforme resulta da
2731 caracterização constante no Mapa de Pessoal do Município para o
2732 ano de 2026:

2733 Referência A

2734 - **Técnico Superior** - Por referência à Classificação Nacional de
2735 Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - (314 - Economia / 344
2736 - Contabilidade e Fiscalidade / 345 - Gestão e Administração)
2737 prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março - **Licenciatura**
2738 **em Contabilidade, Economia ou Gestão**, correspondente ao
2739 grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do 1
2740 do artigo 86.º da LGTFP, sem possibilidade de substituição do
2741 nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2742 Referência B



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- **Assistente Técnico** - 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, correspondente ao grau 2 de complexidade funcional, de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência C

- **Assistente Operacional** - Titularidade da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do/a candidato/a, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP (considerando a data de Nascimento).
 - Nascidos até 31.12.1966: - 4.º ano de escolaridade;
 - Nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980: - 6.º ano de escolaridade;
 - Nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.1995: - 9.º ano de escolaridade;
 - Nascidos a partir de 01.01.1996: - 12.º ano de escolaridade;

3.2 Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado e em vigor no ano de 2026:

Referência A:

- **Carreira de grau de complexidade 3** - Técnico Superior, para desempenho das seguintes funções: “Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instrução de processos de candidatura e financiamentos de programas comunitários; elabora informações e pareceres e instrui procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como exerce outras funções inerentes não especificadas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- **Área de formação:** Licenciatura em Contabilidade, Economia ou Gestão.

Referência B:

- **Carreira de grau de complexidade 2** - Assistente Técnico, para desempenho das seguintes funções: “Exercer funções de apoio administrativo, nomeadamente de atendimento ao munícipe; dar entrada dos pedidos e encaminhá-los para os devidos sectores; preparar, instruir e dar seguimento a procedimentos administrativos, bem como exercer outras funções inerentes não especificadas”.

Referência C:

- **Carreira de grau de complexidade 1** - Assistente Operacional, para desempenho das seguintes funções: “Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis na execução de tarefas de apoio elementares, podendo comportar esforço físico, indispensáveis. Executar tarefas de apoio e acompanhamento educativo em colaboração com os docentes dos estabelecimentos de ensino, designadamente a nível de recintos escolares, deslocações ao exterior, ação social escolar e apoio a primeiros socorros. Providência a conservação, higiene e boa utilização dos espaços, das instalações, do material e equipamento. Desenvolver e realizar outras atividades para as quais tenha qualificação no âmbito das atividades promovidas pelos Estabelecimentos de Ensino e Educação, do projeto educativo dos mesmos e de outros projetos/programas educativos promovidos pela Câmara Municipal.”.

3.3 Posição remuneratória:

Referencia A - €1.499,15 (mil quatrocentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos) correspondente à posição remuneratória **1**, nível



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

remuneratório **16**, em conformidade com a Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor.

Referencia B - €1.035,63 (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) correspondente à posição remuneratória **1**, nível remuneratório **7**, em conformidade com a Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor.

Referencia C - €934,99 (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) correspondente à posição remuneratória **1**, nível remuneratório **5**, em conformidade com a Tabela Remuneratória Única (TRU) em vigor.

4. Métodos de seleção

Os Métodos de Seleção a utilizar, nos referidos procedimentos concursais, serão:

- **Prova de Conhecimentos (PC)** - Destinada a avaliar se, e em que medida, os/as candidatos/as dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função;
- **Avaliação Psicológica (AP)** - Visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases;
- **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, como método facultativo que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquelas atribuições, competências ou atividades, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, os métodos de seleção são os seguintes:

- a) **Avaliação Curricular (AC);**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Em conformidade com as disposições legais em vigor, por se mostrar inexequível a aplicação dos métodos de seleção num único momento e também por razões de economia e eficiência do processo, a aplicação dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular);
- b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.

5. Prazo para apresentação de candidaturas

Para os efeitos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi deliberado estabelecer como prazo para apresentação de candidaturas 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso de abertura do procedimento na BEP (Bolsa de Emprego Público), sendo que nos termos do disposto no artigo 6.º da aludida Portaria, o referido procedimento deve tramitar através de plataforma eletrónica de recrutamento da autarquia, disponível em <https://recrutamento.cm-gouveia.pt>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte papel.

6. Publicitação dos procedimentos

Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os referidos concursos serão publicitados por aviso (extrato) na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na Plataforma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2864 Eletrónica de Recrutamento da Autarquia, disponível em
2865 <https://recrutamento.cm-gouveia.pt>.

2866 7. **Constituição de reserva de recrutamento interna**

2867 Para o efeito do disposto nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º
2868 233/2022, de 9 de setembro, deliberou-se que os aludidos procedimentos
2869 concursais, aqui identificados, se destinem igualmente à ocupação futura
2870 de postos de trabalho, pelo que, caso se verifique que as listas de
2871 ordenação final contêm um número de candidatos aprovados superior ao
2872 posto de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento
2873 interna, válida num período de 18 meses contados da data da
2874 homologação da lista de ordenação final em causa.

2875 8. **Constituição do Júri**

2876 Para os efeitos do disposto no artigo 7.º e nos termos do artigo 8.º, ambos
2877 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, foi
2878 deliberado aprovar a seguinte constituição:

2879 **Referência A:**

2880 **Presidente:** Dr.ª Paula Cristina Pinto Mendes - Dirigente da Divisão de
2881 Finanças Património e Aprovisionamento do Município de
2882 Gouveia;

2883 **1.º Vogal efetivo:** Dr. José Manuel Teixeira Tavares - Dirigente da
2884 Divisão Financeira e de Contratação do Município de
2885 Celorico da Beira, que substitui a Presidente nas faltas e
2886 impedimentos;

2887 **2.º Vogal efetivo:** Eng.ª Célia Maria Sequeira Tavares Paixão - Dirigente
2888 da Unidade de Gestão Ambiental de Infraestruturas,
2889 Mobilidade, Transportes e de Saúde Pública do Município de
2890 Gouveia;

2891 **1.º Vogal suplente:** Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques -
2892 Técnico Superior a desempenhar funções na Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2893 Planeamento e Desenvolvimento Municipal e Obras Públicas
2894 do Município de Gouveia;

2895 **2.º Vogal suplente:** Dr.ª Patrícia Isabel dos Santos Almeida Rodrigues,
2896 Técnica Superior a exercer funções no Sector de Educação
2897 e Juventude, integrado na Unidade de Educação e
2898 Desenvolvimento Social do Município de Gouveia.

2899 **Referência B:**

2900 **Presidente:** Dr. José Augusto Ferreira da Cunha - Dirigente da Divisão
2901 Administrativa e de Recursos Humanos do Município de
2902 Gouveia;

2903 **1.º Vogal efetivo:** Dr.ª Ana Rita Noutel Oliveira - Dirigente da Unidade de
2904 Educação e Desenvolvimento Social do Município de
2905 Gouveia, que substitui o Presidente nas faltas e
2906 impedimentos;

2907 **2.º Vogal efetivo:** Dr.ª Jenny Pinto da Silva - Técnica Superior a exercer
2908 funções no Sector de Educação e Juventude, integrado na
2909 Unidade de Educação e Desenvolvimento Social do
2910 Município de Gouveia;

2911 **1.º Vogal suplente:** Dr.ª Paula Cristina Pinto Mendes - Dirigente da
2912 Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do
2913 Município de Gouveia;

2914 **2.º Vogal suplente:** Dr.ª Carla Alexandra Branquinho Braz da Silva -
2915 Técnica Superior a exercer funções no Sector de Proteção
2916 da Saúde Humana, integrado na Unidade de Educação e
2917 Desenvolvimento Social do Município de Gouveia.

2918 **Referência C:**

2919 **Presidente:** Dr.ª Ana Rita Noutel Oliveira - Dirigente da Unidade de
2920 Educação e Desenvolvimento Social do Município de
2921 Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2922 **1.º Vogal efetivo:** Prof. Telmo Alexandre Mateus Caramelo, Docente no
2923 Agrupamento de Escolas de Gouveia, que substitui o
2924 Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2925 **2.º Vogal efetivo:** Maria Albertina Lopes Marcelo Almeida, a
2926 desempenhar funções de Encarregada Operacional no
2927 Agrupamento de Escola de Gouveia do Município de
2928 Gouveia;

2929 **1.º Vogal suplente:** Dr.ª Jenny Pinto da Silva, Técnica Superior a exercer
2930 funções no Sector de Educação e Juventude, integrado na
2931 Unidade de Educação e Desenvolvimento Social do
2932 Município de Gouveia;

2933 **2.º Vogal suplente:** Dr.ª Patrícia Isabel dos Santos Almeida Rodrigues,
2934 Técnica Superior a exercer funções no Sector de Educação e Juventude,
2935 integrado na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social do
2936 Município de Gouveia.

2937 - - - - **3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO**
2938 **DA FEIRA SEMANAL E MERCADO MUNICIPAL NO DIA 04 DE JUNHO DE**
2939 **2026:**

2940 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a proposta
2941 apresentada resulta de uma pretensão apresentada pela Associação de
2942 Feirantes, a qual foi transmitida ao Município. Acrescentou que, na sequência
2943 desse pedido, o Executivo entendeu apresentar a proposta no sentido de
2944 manter o dia quatro de junho para a realização da feira e do mercado semanal.

2945

2946 Considerando que os feirantes que realizam a Feira Semanal de Gouveia e
2947 Mercado Municipal, manifestaram vontade de que a Feira Semanal de Gouveia
2948 se realize no próximo dia 04 de junho, quinta-feira, apesar de ser Feriado
2949 Nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Considerando que essa intenção foi objeto de parecer positivo pela Associação de Feirantes das Beiras, que se pronunciou no sentido da feira se realizar no seu dia habitual independentemente de ser feriado;

Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado no n.º 2 do artigo 8.º do **Regulamento das Feiras e da Venda Ambulante do Concelho de Gouveia em vigor**, que dispõe que “(...) *Quando o dia pré-estabelecido para a realização da feira semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte, podendo no entanto a Câmara por motivos devidamente justificados e ouvida a Associação Comercial e de Feirantes determinar o dia concreto da sua realização, o que divulgará através de aviso ou edital (...).*

Face ao acima exposto, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que a Feira Semanal e abertura do Mercado Municipal tenham lugar no próximo dia 04 de junho, quinta-feira, devendo, em consequência, proceder-se à elaboração do respetivo Edital Público e outros de igual teor a afixar nos lugares de estilo, anunciando a data da realização da mesma.**

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 97 referente ao dia vinte e dois de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
Em Operações Orçamentais – Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos (**€2.358.962,93**).
Em Operações Não Orçamentais – Quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos (**€537.483,70**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **1212 ao 1318**, bem como os pagamentos no montante de quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos (**€469.219,99**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 1888, 1893, 1993/1, 1996/1, 1997/1, 2012 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2980 2025, 2026/1 a 2026/11, 2027/1 e 2028/1, 2029 a 2057, 2059 a 2135.

2981 **III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

2982 - - - Não se verificou a presença de público.

2983

2984 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente da Câmara
2985 foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e nove minutos, da qual
2986 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
2987 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
2988 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após
2989 aprovação, pelo Senhor Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e
2990 por quem a lavrou.

2991

2992 **A Assistente Operacional**

2993

2994

2995 **A Câmara Municipal**

2996

2997

2998

2999

3000

3001

3002

3003

3004

3005

3006

3007

3008

3009



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

3010

3011

3012

3013

3014

3015

3016

3017

3018

3019

3020

3021

3022

3023

3024

3025

3026

3027

3028

3029

3030